

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

BRUNA RAMOS DOS SANTOS

**ASCENSÃO PROFISSIONAL FEMININA COMO INSTRUMENTO PARA
REDUÇÃO DE POBREZA: UMA ANÁLISE SOBRE DESIGUALDADES DE
GÊNERO COM ÊNFASE RACIAL**

Porto Alegre

2015

BRUNA RAMOS DOS SANTOS

**ASCENSÃO PROFISSIONAL FEMININA COMO INSTRUMENTO PARA
REDUÇÃO DE POBREZA: UMA ANÁLISE SOBRE DESIGUALDADES DE
GÊNERO COM ÊNFASE RACIAL**

Trabalho de conclusão submetido ao curso de
Graduação em Economia da Faculdade de
Ciências Econômicas da UFRGS como
quesito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Ciências Econômicas

Orientador: Dr. Cássio da Silva Calvete

Porto Alegre

2015

BRUNA RAMOS DOS SANTOS

**ASCENSÃO PROFISSIONAL FEMININA COMO INSTRUMENTO PARA
REDUÇÃO DE POBREZA: UMA ANÁLISE SOBRE DESIGUALDADES DE
GÊNERO COM ÊNFASE RACIAL**

Trabalho de conclusão submetido ao curso de
Graduação em Economia da Faculdade de
Ciências Econômicas da UFRGS como
quesito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Ciências Econômicas

Prof. Dr. Cássio da Silva Calvete – Orientador - UFRGS

Prof. Dr. Flavio Vasconcellos Comim - UFRGS

Prof. Dra. Janice Dornelles de Castro - UFRGS

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de expressar minha gratidão à Deus por ter me capacitado e me preservado com saúde para concluir esse estudo. Em segundo, à minha família que esteve incansável ao meu lado, promovendo apoio emocional e proporcionando todo tipo de suporte para que meus esforços fossem destinados integralmente a este estudo. Em especial à minha mãe Mara e meus avós, José e Derciria, que cuidaram do meu bem-estar, ao meu pai Jerri, que compreendeu minha ausência e ao meu amado noivo Renan, que pacientemente renunciou ao próprio tempo e lazer para estar comigo.

Da mesma forma, agradeço ao meu orientador, Cássio Calvete, que prontamente aceitou a me instruir e sempre esteve disponível para qualquer dúvida. Ao professor Flavio Comim, que disponibilizou material para consulta, acompanhado de seus vastos conhecimentos ministrados em aula e, também ao colega Paulo Uranga, que ofereceu ajuda na procura de materiais de pesquisa. Deixo a todos o meu muito obrigada.

“Os investimentos em conhecimento geram os melhores dividendos. ”

Benjamin Franklin

RESUMO

Este trabalho busca caracterizar as principais causas da feminização da pobreza e mostrar de que forma o mercado de trabalho exerce influência sobre esse cenário. Para isso, foram apresentadas as perspectivas teóricas que constroem o conceito de pobreza, mostrando as suas contribuições acerca de bem-estar e justiça e, identificando suas limitações conforme a abordagem das capacitações. Após compreender as implicações acerca de pobreza, são apresentados dados que mostram um perfil dessa condição que atinge majoritariamente mulheres. Dentre as variáveis que influem diretamente na posição social das pessoas, como a educação, saúde e trabalho, este estudo procura mostrar que melhores oportunidades e condições no mercado de trabalho colaboram para a autonomia das mulheres, diminuindo suas vulnerabilidades. As pesquisas do IBGE — PNAD e Censo — aliadas à PED, entre outras, evidenciam que apesar das mulheres possuírem mais anos de estudos em comparação aos homens, continuam com oportunidades diferenciadas no mercado de trabalho ao se analisar a média salarial entre os sexos, a incidência do desemprego e os cargos de alta hierarquia apropriados dentro das empresas. Portanto, as políticas públicas de apoio à autonomia e empoderamento das mulheres precisam ser elaboradas sob a perspectiva “de baixo para cima”, isto é, pensadas a partir das vivências das pessoas para que possam ser efetivas e possibilitar a liberdade necessária para as mulheres realizarem sozinhas o que consideram importante para suas próprias vidas.

Palavras-chaves: Pobreza. Mulheres. Abordagem das Capacitações. Feminização da Pobreza. Mercado de trabalho. Gênero. Desenvolvimento Humano.

ABSTRACT

This work seeks to characterize the main causes of the feminization of poverty and show how labor market exerts influence in this scenario. For this, were presented theoretical perspectives that build the concept of poverty, showing their influence on welfare and justice and to identify its limitations following the capability approach. After understanding the poverty implications, they are resulted data of condition profile that affects mostly women. Among the variables that determine people social position, such as education, health and work, this study holds the view that better opportunities and conditions in the labour market collaborates to women autonomy, decreasing their vulnerabilities. According to IBGE research — PNAD and Census — combined with the PED research, among others, although women have more years of study in comparison to men, they continue with different opportunities in labour market considering the average pay between genders, the incidence of unemployment and the high hierarchy appropriation of positions within companies. Therefore, supportive public policies of women is autonomy and empowerment need to be drawn up under the "bottom-up" perspective, that is, thought from the experiences of people thus they can be effective and enable the freedom necessary for women to perform by themselves what they consider relevant to their lives.

Keywords: Poverty. Women. Capability Approach. Feminization of Poverty. Labour market. Gender. Human Development.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estrutura do Estudo.....	17
-------------------------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Indiferença distributiva	23
Tabela 2 - População brasileira residente segundo o sexo (1000 pessoas)	41
Tabela 3 - Distribuição percentual da população feminina por cor – Brasil e Região Sul e Norte (2010,2011,2012)	41
Tabela 4 - Taxa de alfabetização, por cor e situação de domicílio, segundo os grupos de idade — Brasil, 2012	46
Tabela 5 - Taxa de alfabetização, por sexo, cor e situação de domicílio, segundo os grupos de idade — Brasil, 2012	47
Tabela 6 - Taxa de atividade, por sexo, segundo a situação de domicílio – Brasil – 2000 - 2010	49
Tabela 7 - Distribuição percentual dos trabalhadores com 16 anos ou mais de idade por sexo, segundo a posição na ocupação - Brasil - 2000/2010	50
Tabela 8 - Taxas de desemprego, por sexo nas Regiões Metropolitanas - 2009, 2013 e 2014	51
Tabela 9 - Estimativa e distribuição da População Economicamente Ativa, dos ocupados e dos desempregados segundo o sexo na RMPA 2013-2014.	51
Tabela 10 - IDHM por região de acordo com os Censos 2000 e 2010.....	57
Tabela 11 - Proporção de famílias com mulheres responsáveis pela família nas Grandes Regiões, por situação de domicílio em 2010	60
Tabela 12 - Participação de Mulheres em Câmaras de Vereadores - RS e Brasil - 1992 - 2012	62

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - População residente total distribuída por Grandes Regiões - Brasil, 2012	42
Figura 2 - Mulheres de 15 a 49 anos de idade que usam algum tipo de método anticonceptivo segundo os grupos de idade – Brasil, 2006.....	43
Figura 3 - Distribuição percentual dos relatos de violência contra a mulher, segundo o tipo de violência - 2013.....	44
Figura 4 - Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal - Brasil, 2013	57
Figura 5 - Famílias com pessoa de referência do sexo feminino, total e distribuição por tipo de família, segundo as Grandes Regiões – Brasil, 2012.....	61
Figura 6 - Proporção de jovens que não estudam e nem trabalham (15 a 24 anos), em % - Brasil, 2009	67
Figura 7 - Pessoas matriculadas em cursos profissionalizantes, total e distribuição percentual por sexo, segundo a grande área – Brasil, 2012	71

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CONSTRUINDO O CONCEITO DE POBREZA.....	18
2.1 UTILITARISMO	20
2.2 LIBERALISMO	25
2.2.1 A crítica de Robert Nozick	29
2.3 ABORDAGEM DAS CAPACITAÇÕES.....	31
2.3.1 Perspectiva de Amartya Sen	31
2.3.2 Perspectiva de Martha Nussbaum	34
2.3.3 Gênero na abordagem das capacitações	35
3 A POBREZA SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO	39
3.1 ESTATÍSTICAS FEMININAS.....	39
3.2 GÊNERO E PERFIL DA POBREZA	45
3.2.1 Educação	45
3.2.2 Trabalho	48
3.2.3 Cor	53
3.2.4 Regiões e Situação de Domicílio	55
3.3 MULHERES NO PODER.....	59
4 MERCADO DE TRABALHO: UMA RESPOSTA.....	64
4.1 ASCENSÃO PROFISSIONAL	70
4.1.1 Profissões femininas.....	70
4.2 REDUÇÃO DA POBREZA	72
4.3 POLÍTICAS PÚBLICAS	74
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS.....	85

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas quatro décadas, a participação da mulher na sociedade vem ganhando espaço em lugares que, culturalmente, eram designados apenas para homens. A visão do estereótipo feminino sofre constante alteração, tendo em vista que anteriormente conhecida como dona do lar e mãe, a mulher, hoje, tem também outras atribuições ligadas à sua figura e ao que ela representa dentro das instituições. Atualmente, passou de coadjuvante para protagonista em certos cenários: em casa como chefe do lar, no trabalho onde permanece em busca por cargos de liderança e em qualquer outro ambiente social no qual ela esteja inserida. A entrada da mulher no mercado de trabalho tem sido o pilar para estruturar tais mudanças e as condições profissionais têm evoluído em uma tendência de aposta cada vez maior na força de trabalho feminina.

No passado, a participação profissional das mulheres era aceita somente para complementação da renda familiar, tanto pela preferência das mulheres pelo ambiente familiar quanto por razões discriminatórias culturais e religiosas. O conjunto dessas situações — que podem ser escolhidas ou impostas — proporcionam diferentes oportunidades na sociedade. Em geral, a inclusão da mulher no mercado de trabalho é um processo mais complexo devido às suas atribuições e à divisão de tarefas imposta. É preciso então uma dinâmica maior para conciliar os afazeres domésticos, o cuidado de filhos, suas atividades profissionais e, geralmente por último, seu tempo de lazer.

A discussão de gênero, segundo Carreira (2004), teve início no final da década de 1970 por um grupo de pesquisadoras feministas da Inglaterra. Sua contribuição para a ampliação cultural da sociedade se deu por meio do questionamento da desigualdade social entre os sexos. Dentre os apontamentos levantados nos movimentos feministas, estão o reconhecimento da importância da mulher na economia social e do trabalho e a divisão da responsabilidade dos filhos com o homem.

De acordo com a ONU (2015), a Comissão das Nações Unidas sobre a Situação das Mulheres firmou um acordo entre os Estados-Membros expressando medidas em prol da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres. O

acordo foi embasado na Declaração e na Plataforma de Ação de Pequim (VIOTTI, 1995), o qual listou 12 áreas¹ às quais deve-se destinar prioridade. Os problemas mais frequentes contemplados em Pequim foram a feminização da pobreza, o desemprego, a contínua violência contra a mulher e a pouca representação da mulher nas instituições de poder. Esses, por sua vez, reforçam a necessidade de continuar debatendo a questão de gênero visando alcançar o desenvolvimento social em condições igualitárias. As economias em transição, portanto, destacam-se como o alvo da plataforma de ação em vista de não despenderem atenção apropriada à busca de soluções para as causas estruturais da pobreza e carência de discussões sobre gênero.

Como um dos objetivos estratégicos, a plataforma de ação apresenta algumas metodologias acerca da temática de gênero para realizar pesquisas voltadas para o problema da feminização da pobreza. Dentre as ações norteadoras para os governos, sugere-se “incorporar perspectivas de gênero em todos os aspectos de formulação de políticas econômicas, inclusive um planejamento e programas de ajuste estrutural” (VIOTTI, 1995, p.169). Complementa ainda evidenciando as medidas estatísticas necessárias para a contribuição das ações governamentais a fim de elaborar indicadores para facilitar a avaliação do rendimento na perspectiva de gênero e promover o reconhecimento do trabalho da mulher e suas contribuições para a economia, incluindo o setor não remunerado e o lar. Nessa última indicação, cita também “examinar a relação entre o trabalho não

¹ Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher – Pequim, 1995 – (VIOTTI, 1995, p. 162) – Áreas críticas de especial preocupação:

- I. Peso persistente e crescente da pobreza sobre a mulher.
- II. Desigualdades e inadequações na educação e na formação profissional e acesso desigual às mesmas.
- III. Desigualdades e inadequações em matéria de serviços de saúde e outros afins e acesso desigual aos mesmos.
- IV. Todas as formas de violência contra a mulher.
- V. Consequências para as mulheres, principalmente as que vivem em áreas sob ocupação estrangeira, de conflitos armados ou outros tipos de conflitos.
- VI. Desigualdade nas estruturas e políticas econômicas, em todas as atividades produtivas e no acesso aos recursos.
- VII. Desigualdade entre mulheres e homens no exercício do poder e na tomada de decisões em todos os níveis.
- VIII. Ausência de mecanismos suficientes, em todos os níveis, para promover o avanço das mulheres.
- IX. Desrespeito de todos os direitos humanos das mulheres e sua promoção e proteção insuficiente.
- X. Imagens estereotipadas das mulheres nos meios de comunicação e na mídia e desigualdade de seu acesso aos mesmos e participação neles.
- XI. Desigualdades de gênero na gestão dos recursos naturais e na proteção do meio ambiente.
- XII. Persistência da discriminação contra a menina e violação de seus direitos.

remunerado da mulher e a incidência da pobreza e a vulnerabilidade das mulheres à pobreza” (VIOTTI, 1995, p.169).

A plataforma incentiva, da mesma forma, a educação e o treinamento de mulheres. Por meio do ensino é possível alcançar objetivos primários como a saúde da família, a qualidade nutricional, a educação dos demais integrantes familiares e um melhor desenvolvimento na sociedade em decorrência da melhora dessas áreas elementares. A capacidade de agente ativa nas decisões está diretamente ligada ao grau de instrução e conhecimento que lhe foi transferido.

O papel de chefe de família assumido por muitas mulheres tem mudado o posicionamento feminino na sociedade e, apesar de notáveis conquistas, é possível perceber ainda a predominância da sua participação profissional em segmentos de menor remuneração. A isso, exemplifica-se o setor de serviços e trabalhos informais ou a ocupação de cargos hierarquicamente menores dentro das empresas. Além disso, é característico atribuir o consumo feminino sobretudo para saúde, educação e alimentação dos filhos, podendo acarretar um aumento da vulnerabilidade e precariedade das condições de vida. Essa vulnerabilidade torna mais evidente a condição de pobreza, a qual é capaz de atingir não só mulheres, mas milhares de pessoas de ambos os sexos, elegendo ainda um perfil que considera: nível de escolaridade, escolaridade dos pais, etnia e cor, gênero, número de filhos, ocupação, moradia e local onde reside como fatores que exercem forte influência sobre essa condição (CARREIRA, 2004).

A vulnerabilidade mencionada está mais presente em famílias chefiadas apenas por mulheres com a presença de filhos, chamadas de monoparentais. Dentro do universo desse tipo de família, conforme o relatório das Estatísticas de Gênero: Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010), as mulheres possuíam representatividade de 87,4% em domicílios urbanos e 78,3% em domicílios rurais. Já dentre as famílias compostas por casais, as mulheres representavam menor referência, sendo 23,8% de chefia feminina entre os casais sem filhos e apenas 22,7% entre os casais com filhos. Em geral, a proporção de famílias brasileiras que continham uma mulher como pessoa de referência era de 37,3% nesse ano, sendo em áreas urbanas 39,3% e em áreas rurais 24,8%.

A ocupação deveria ser um dos instrumentos iniciais para possibilitar o alcance em primeira instância das necessidades básicas e, conseqüentemente, de uma vida digna capaz de permitir o planejamento a longo prazo de uma família, de

uma carreira profissional, de estabilidade e de qualidade de vida. O Estado por outro lado, em sua qualidade de interventor com o uso de políticas públicas, pode atuar de forma direta na condição de pobreza com programas assistenciais que direcionem as pessoas a buscarem sua independência econômica.

Diante disso, esse trabalho propõe esclarecer a caracterização da feminização da pobreza mostrando de que forma a colocação da mulher no mercado de trabalho afeta essa condição social. Isto é, por que existem diferenças de gênero na sociedade, onde essas diferenças estão e como a oportunidade de trabalho pode contribuir para diminuir as vulnerabilidades das mulheres. De acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego da região metropolitana de Porto Alegre (2014), o trabalho seria um dos mais importantes fatores sociais que contribuem para a autonomia, a construção da identidade pessoal, o reconhecimento social e acesso aos bens de consumo. As disparidades entre homens e mulheres percebidas no ambiente profissional, bem como a diferença na incidência de desemprego, a qual atinge mais as mulheres, revelam uma fragilidade agravante da pobreza. Ainda, dentre as áreas apresentadas na Plataforma de Ação de Pequim, as ações para mitigar a discriminação contra as mulheres abordadas neste trabalho são principalmente voltadas à pobreza, poder e liderança e à representatividade da mulher na economia.

Conforme a discussão iniciada, é fundamental compreender essencialmente como a pobreza é conceituada em vista da existência de diferentes perspectivas. A feminização da pobreza é apenas uma das áreas que podem ser exploradas desse assunto. A pobreza pode ser voltada para a educação, para deficiências físicas, para a saúde, para o trabalho e para etnias e cores. Assim sendo, a pobreza pode ser analisada por meio de um encadeamento de assuntos sociais que influem na avaliação das políticas públicas.

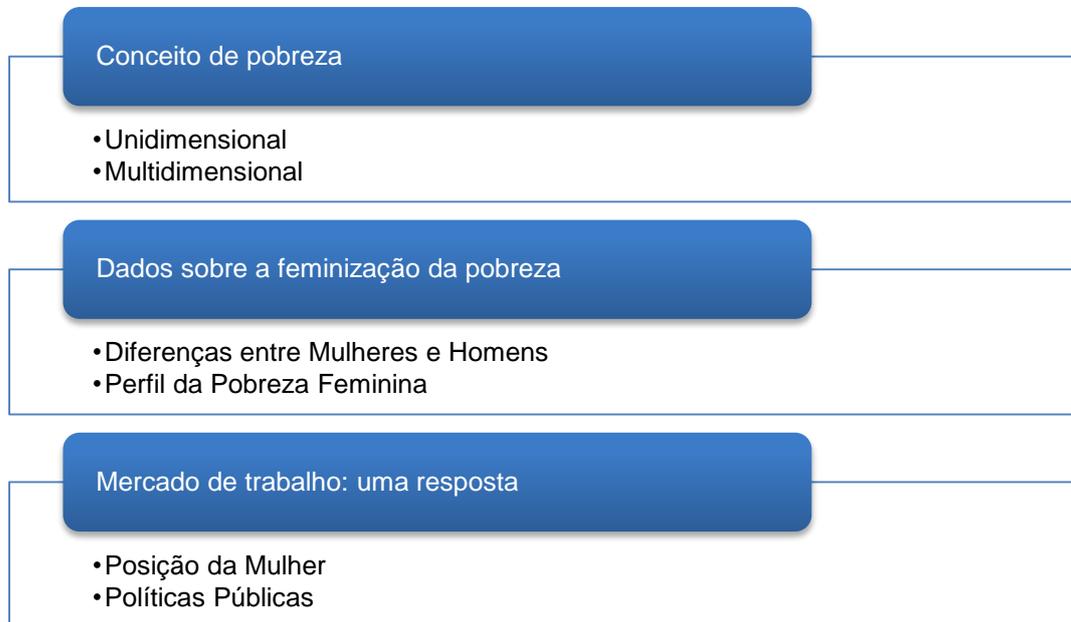
Desse modo, a abordagem das capacitações considera a pobreza como um fenômeno multidimensional cujo principal autor é o economista Amartya Sen, seguido da filósofa Martha Nussbaum. Além de contribuírem para a mitigação da pobreza, abrangem em sua perspectiva, a crítica das demais visões expressadas pelo utilitarismo, pela teoria da justiça de John Rawls e pelo libertarismo de Robert Nozick consideradas unidimensionais. Portanto, esse estudo será desenvolvido em três etapas seguidas pela conclusão. Assim, inicialmente, será apresentada a formação do conceito de pobreza por meio da abordagem das capacitações.

Na segunda etapa, a conceitualização de pobreza será vista pela perspectiva de gênero, objetivando a determinar as principais causas da feminização da pobreza. O objetivo desse capítulo será identificar em qual alvo deve-se direcionar as políticas públicas em primeira instância para alcançar melhores resultados sociais. Os temas de maior discussão sobre feminização da pobreza foram contemplados a partir da escolaridade, ocupação, cor e pelas regiões e situação de domicílio. A diferenciação dos homens, a razão da dependência feminina e a criação dos filhos quando enfrentada apenas pela mãe também demonstram o cenário vivenciado por algumas mulheres. A fonte de dados será constituída pelo Censo Demográfico e pelas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Relação Anual de Informações Sociais, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), do Ministério da Educação (MEC), a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED)², as pesquisas realizadas pela Organização das Nações Unidas Mulheres (ONU Mulheres), dentre outras.

Assim, a terceira etapa mostrará o mercado de trabalho como meio de ascensão social, discutindo a influência da dupla jornada de trabalho enfrentada pelas mulheres e em quais áreas profissionais as mulheres predominam no mercado. Por fim, uma análise de políticas públicas, bem como em suas contribuições para a diminuição da pobreza feminina, auxiliará a formulação das considerações finais. O Quadro 1 ilustra o entendimento sintetizado do desenvolvimento deste estudo:

² Instituições Participantes: Cooperação Técnica Regional: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul; Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã do Estado do Rio Grande do Sul; Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS); Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE); Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA). Apoio: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)/ Fundo do Amparo ao Trabalhador (FAT); Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS).

Quadro 1 - Estrutura do Estudo



Fonte: elaborado pela autora.

2 CONSTRUINDO O CONCEITO DE POBREZA

É de conhecimento geral que o desenvolvimento é o objetivo final de qualquer esfera da sociedade, seja ela pública ou privada, de interesse coletivo ou individual. No entanto, parece imanente a esse desenvolvimento o aumento do distanciamento entre os seus agentes responsáveis em comparação àqueles que mais deveriam ser beneficiados, descaracterizando portanto o real sentido de desenvolvimento social. Apenas crescer para desenvolver não tem se mostrado suficiente para acabar com a desigualdade, mesmo que não possa ser negado os avanços sucedidos. A diferença, no entanto, da realidade entre as classes sociais é notória e pouco se conhece da vivência e das causas que levam as pessoas à pobreza (COMIM et. al., 2007).

A partir do pensamento trivial diferenciamos ricos de pobres pela aferição de renda. Tal qualificação normalmente é delimitada pela capacidade que um indivíduo tem de conseguir dinheiro. Portanto, ao caracterizar uma pessoa como rica, conclui-se que a mesma possui oportunidade de adquirir aquilo que lhe é valorizado. À vista disso, a contrapartida dessa oportunidade de aquisição seria a privação de um indivíduo obter tal conquista. A ideia de poder aquisitivo nos remete à lógica de que os ganhos que uma pessoa possui advêm do rendimento do seu trabalho e, estes por sua vez, são correlacionados às características do indivíduo, aos diferenciais trabalhistas que possa obter, à sua aceitação na sociedade, dentre vários outros aspectos.

Por isso, a pobreza pode ser mensurada a partir de diferentes perspectivas. Pode envolver aspectos absolutos ao se considerar a pobreza independente do bem-estar social e aspectos relativos quando se pondera o padrão de vida da sociedade. Essas perspectivas são divididas em quatro grupos: pobreza como insuficiência de renda, pobreza como privação das necessidades básicas, pobreza sob a perspectiva da exclusão social e pobreza como privação das capacitações básicas (COMIM & BAGOLIN, 2002).

Habitualmente existe uma preferência relacionada ao primeiro grupo por esse adotar a renda como parâmetro de pobreza. Segundo Comim & Bagolin (2002), essa preferência é justificada, pois há claramente uma forte relação entre as privações características da pobreza e a escassez de renda. A crítica de Sen (2000)

à perspectiva utilitarista pode ser transferida também para esse grupo de mensuração, pois mesmo a ciência não considerando mais a utilidade como termo principal, ainda realiza comparações de utilidade baseadas na renda real. Cabe salientar, no entanto, que essa medida quantitativa é baseada na subsistência, se mostrando um parâmetro unidimensional em vista de evidenciar apenas um dos aspectos do bem-estar das pessoas.

Em 2012, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as famílias extremamente pobres seriam aquelas com renda mensal per capita de até R\$ 70,00, o que correspondia a US\$ 1,25 por dia. Esse critério era associado ao utilizado pelo Banco Mundial, sendo estabelecida no Brasil a linha da pobreza no valor de R\$ 140,00 per capita. A indisponibilidade de outras estatísticas sociais juntamente com a dificuldade de avaliação e associação de diferentes dimensões sociais e a necessidade de medidas homogêneas que possibilitem a comparação entre as diversas regiões ou localidades contribuem para essa preferência pelo primeiro grupo. Entretanto, outros fatores podem influenciar a condição de pobreza (COMIM & BAGOLIN, 2002).

O segundo grupo, privação das necessidades básicas, mensura a pobreza por meio de domicílios, os quais passam a representar a unidade de análise em detrimento das pessoas, ou seja, esse considera o custo de uma cesta de bens primários por domicílio, sem perceber a realidade dentro desse local. Podem ser consideradas uma vasta quantidade de variáveis indicando o suprimento ou a falta de necessidades básicas: educação, alimentação, saúde, moradia, vestuário, transporte e saneamento. Para esse grupo, pode-se considerar a mesma crítica levantada por Sen (2000) sobre os bens primários. Embora seja um progresso, frente à perspectiva utilitarista, essa abordagem não considera a conversão desses bens primários em funcionamentos por cada indivíduo, isso é, cada pessoa alocará esses recursos de uma forma diferente.

Já o terceiro grupo, trata da exclusão social e considera um indivíduo pobre quando ele não possui recursos necessários suficientes para se manter inserido na sociedade como um cidadão ativo, que participa e interfere nas atividades sociais. Tal perspectiva dá margem para situações locais nas quais a pobreza em uma cidade urbana não é igual à de uma cidade rural ou, por exemplo, a pobreza no Brasil não é caracterizada da mesma forma que nos Estados Unidos, tampouco é igual entre os estados de um mesmo país. Tem-se uma ótica

sobre a pobreza como aspecto relativo³, pois considera a cultura da sociedade na qual o indivíduo esteja inserido. Esse grupo, em vista de não se ter uma base compatível de comparações entre a diversidade de experiências enfrentadas pela exclusão social, acaba por tornar uma análise apenas descritiva. No entanto, sempre que possível no terceiro capítulo desse estudo, serão mostrados dados em diferentes regiões e por situação de domicílio a fim de evidenciar essa dificuldade de comparação.

A abordagem das capacitações — quarto e último grupo — consiste na ideia de pobreza como privação de liberdade e das capacitações básicas para “funcionar”, sendo elas relacionadas ao desenvolvimento humano. Trata-se da identificação e ponderação de valor que as pessoas são capazes de atribuir e da capacidade de fazer escolhas. A liberdade de uma pessoa viver da maneira que ela deseja tem também um valor intrínseco e é, portanto, constitutiva do ser da pessoa. Desse modo, os princípios sugeridos pela abordagem das capacitações podem formular uma metodologia de tratamento de variáveis qualitativas (COMIM et. al., 2006).

Com base no entendimento dessas perspectivas, esse trabalho seguirá a perspectiva multidimensional das capacitações pois ela discerne a complexidade da pobreza considerando a pluralidade de variáveis na sua constituição. Serão analisados os principais fundamentos discutidos acerca da construção do que se denomina pobreza com base no utilitarismo, liberalismo — Teoria da Justiça — e abordagem das capacitações. A Teoria da Justiça, no entanto, é criticada também por Robert Nozick, apresentando sua visão libertarista de bem-estar. Sen analisa sucintamente essa visão também.

2.1 UTILITARISMO

A escola de pensamento utilitarista tem como fundadores principais os filósofos ingleses Jeremy Bentham e John Stuart Mill os quais enfatizam a tomada de decisões individual partindo do conceito de utilidade. A importância dessa filosofia

³ Relativa: circunstancial, isto é, que não é regra geral (COMIM & BAGOLIN, 2002).

moral se dá diante de discussões políticas como as desigualdades sociais e pobreza, uma vez que a questão central da perspectiva utilitarista é como saber o que é certo e errado, isto é, os princípios morais corretos e, como deve-se reagir frente a essas discussões (GALVÃO, 2005).

O valor conceituado como “útil”, conforme a teoria hedonista da qual se origina as ideias distintas de utilidade de Bentham e de Mill, não é em suma o *bom* e o *valioso* como um bem-estar individual, mas sim aquilo que torna a vida valiosa para si próprio. A definição de utilidade consiste no nível de prazer ou felicidade que alguém obtém de algo e o valor, então, para que possa representar utilidade, precisa gerar prazer, o que amenizará as experiências dolorosas (GALVÃO, 2005). Portanto, o princípio da utilidade julga qualquer ação segundo a sua disposição para aumentar ou a diminuir a felicidade do indivíduo.

Ao hedonismo, determina-se a teoria do prazer supremo, o qual seria o bem mais precioso a se buscar em vida. À essa teoria, existem duas perspectivas alternativas. A primeira consiste na satisfação das preferências do indivíduo para ser considerada uma vida boa, limitando o bem-estar aos desejos racionais e informados. A segunda, no entanto, aborda o bem-estar semelhantemente ao hedonismo e não julga o prazer como único capaz de proporcionar uma vida valiosa aos próprios olhos, mas considera outras coisas, que não obrigatoriamente sejam aprazíveis das dores, como igualmente valiosas. Dentre elas, o conhecimento, as amizades e autonomia seriam componentes de uma vida boa (GALVÃO, 2005).

Para Bentham, o bem-estar consiste em uma análise quantitativa, ao passo que o valor dos prazeres por ele determinado depende da duração e da intensidade. Em contrapartida, para Mill, além dessas duas características, deve-se priorizar a qualidade do prazer, isto é, a prioridade seria o prazer intelectual e, por conseguinte, o inferior seria o prazer físico. Conforme Galvão (2005), o hedonismo de Mill é mais sofisticado em relação ao de Bentham, porém, ressalta que é importante conhecer também o argumento contrário de Nozick. Esse último não fazia crítica somente ao hedonismo, mas a qualquer perspectiva de bem-estar subjetiva, como estados mentais. Para Nozick, a visão hedonista é incapaz de perceber a origem das experiências quando o bem-estar está em jogo, sendo superficial quanto à realidade e aplicabilidade.

Logo, em termos econômicos, a utilidade seria a satisfação obtida por um consumidor com uma dada cesta de mercadorias e, dessa forma, o nível da utilidade

fica restrito ao que o indivíduo pode consumir (PINDYCK & RUBINFELD, 2002). Diante da premissa de que o objetivo central do governo seja maximizar a soma de utilidade conseguida por todos os membros da sociedade, o argumento utilitarista para redistribuição de renda se baseia na hipótese da utilidade marginal decrescente. Essa teoria expõe que à medida que aumenta a posse sobre algo, o bem-estar adicional derivado do acréscimo de mais uma unidade do mesmo diminui (MANKIW, 2010).

No entanto, a caracterização de cada abordagem é constituída por sua base informacional e essa, por sua vez, é influenciada tanto pelas informações consideradas para embasamento da teoria quanto pelas informações excluídas dela. Dessa forma, o fato do utilitarismo clássico considerar apenas a avaliação das utilidades impossibilita ponderar a liberdade individual, os direitos e a qualidade de vida na estrutura do bem-estar (SEN, 2000).

Sen (2000) divide em três componentes a avaliação utilitarista. O consequencialismo, primeiro deles, denota que as escolhas devem ser julgadas apenas de acordo com as suas consequências, dependendo das implicações consideradas. O segundo componente é o welfarismo, para o qual somente a utilidade é importante. Quando combinadas as ideias de consequencialismo e welfarismo, entende-se que as escolhas devem ser julgadas de acordo com as utilidades que elas ocasionam. Dessa forma, o utilitarismo desempenha um cálculo racionalmente instrumental de eficiência. Por exemplo, considerando a hipótese de uma pessoa estar descontente com seu atual emprego, ela conclui que a saída da empresa seria a melhor decisão para si. No entanto, se pedir demissão, isso implicaria na perda de parte da remuneração rescisória que teria direito se fosse demitida sem justa causa. Sendo assim, essa pessoa pensa em qual postura adotar para que a empresa decida demiti-la sem justa causa. As decisões sob a perspectiva utilitarista não são questionadas dentro do contexto total, ao contrário, são sob perspectivas específicas. Nesse caso, não está em discussão a saída do emprego, e sim qual método seria mais eficiente para assegurar o objetivo desejado pela pessoa.

O último componente é o “sum-ranking”, traduzido do inglês como o “ranking pela soma”, o qual denota que apenas o resultado agregado é relevante. Este é ocasionado pela soma das utilidades de diferentes pessoas para obtenção do mérito agregado, porém, não destaca a existência de desigualdade na distribuição

das utilidades. A injustiça então, nos remete à perda agregada de utilidade em vista do que poderia ter sido obtido (SEN, 2000).

As limitações da perspectiva utilitarista estão divididas em três deficiências, sendo a primeira, a indiferença distributiva (SEN, 2000). Como já mencionado, o utilitarismo não considera as disparidades de distribuição, ou seja, considera que o correto é disponibilizar um bem ou um serviço a quem terá a maior utilidade em posse do mesmo. Para exemplificar⁴, considera-se a existência de dois consumidores, A e B, os quais desejam a obtenção de um dado bem. Para isso, calcula-se a utilidade de A na hipótese de obter uma unidade do bem e, conseqüentemente, aplica-se a mesma lógica ao indivíduo B. A Tabela 1 a seguir exhibe de forma facilitada a alocação das utilidades e a decisão de conceder a posse do bem sob a ótica utilitarista:

Tabela 1 – Indiferença distributiva

Número de Unidades	Utilidade do indivíduo A	Utilidade do indivíduo B	Posse do bem
1	10	5	indivíduo A
+1	8	5	indivíduo A
+1	7	5	indivíduo A
+1	5	5	indiferente

Fonte: elaborado pela autora a partir da discussão em aula, baseado em Sen (1992).

Portanto, pode-se entender que enquanto a utilidade de A for superior a do indivíduo B, com a adição de mais uma unidade do bem, a posse do bem deve ser dada à A conforme essa perspectiva. Sendo igual a sua utilidade, é indiferente para quem deva ser destinada a unidade. Entretanto, não se sabe quem são A e B. Caso se adicionasse a informação de que o indivíduo B é portador de uma deficiência a qual o restringe de uma melhor alocação de utilidade do bem ofertado, a análise poderia ser reformulada de forma a atender as necessidades de B, pois essas seriam mais indispensáveis que as de A. Dessa forma, Sen (2000) conclui que o utilitarismo possui uma noção indireta de justiça, pois só percebe a eficiência alocativa da utilidade.

⁴ Exemplo discutido no curso de Política e Planejamento Econômico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ministrado pelo professor Flavio Comim em 2015, com base na obra de Sen (1992): SEN, Amartya. **Inequality reexamined**. Oxford University Press, 1992.

A segunda deficiência consiste na não percepção dos direitos e liberdades individuais, os quais são considerados apenas de acordo com o grau de influência que acarretam nas utilidades. Os direitos a que se refere trata da oportunidade do indivíduo não ser bloqueado ou privado de exercer seus direitos e, juntamente, de possuir liberdade, o que inclui capacidades elementares como estar livre da fome ou a liberdade de querer saber ler e, mais afundo, ter participação política por exemplo.

Por fim, a crítica da existência de possibilidade da utilidade ser adaptativa, quando o grau de privação é tão alto que o indivíduo se adapta as condições de sobrevivência, como um bem-estar subjetivo. Mais claramente, por exemplo, seria pensar em quantas mulheres permanecem sujeitas à violência doméstica por aceitarem que é uma situação comum e recorrente, a qual acredita que será contornada em breve. Grande parte dessas mulheres têm certeza que seu companheiro mudará e, dessa forma, não existe uma significativa necessidade de expor a agressão, destruindo a unidade familiar. Trata-se de preferências adaptativas, isto é, ajustar as escolhas e decisões ao conformismo do cotidiano.

O utilitarismo é baseado em uma atribuição mental, isto é, dar utilidade a algo é um valor, um estado que possivelmente se molda à condição ambiente momentânea e, negligencia a condição física. É uma base informacional unidimensional. Logo, constitui considerar que os desejos e satisfações são viesados de acordo com as circunstâncias, principalmente perante situações desfavoráveis. Atualmente, a abordagem utilitarista se baseia na representação quantitativa das preferências de uma pessoa. Se um indivíduo possui mais utilidade no bem A do que no bem B, significa que ele prefere A. Cientificamente, não se achou viável fazer comparações interpessoais de utilidades conforme a opinião de diferentes pessoas (SEN, 2000).

Portanto, em vias simplificadas, o utilitarismo busca a promoção das utilidades, que por sua vez, estão nas mentes das pessoas. Quando a utilidade se materializa, ela se depara com a renda concretizada em papel — dinheiro. Isto é, uma fórmula mecânica que não consegue perceber completamente a situação a qual representa. Sen (1993) atenta para a importância de escolher o enfoque para avaliação do bem-estar, pois esse afeta também a avaliação da eficiência e da desigualdade. No caso das diferenças entre os gêneros, a perspectiva utilitarista seria limitadora ao passo que principalmente na família, as desigualdades são

aceitáveis na maioria das vezes. Dessa forma, perde-se a percepção de diferenças de bem-estar usufruído entre homens e mulheres quando a situação é considerada comum, de acordo com os padrões culturais estabelecidos.

Desse modo é necessário possibilitar condições de oportunidades para que as pessoas possam decidir o tipo de vida que desejam viver, sendo que, para isso, uma base informacional mais ampla seria indispensável. A contribuição do utilitarismo, todavia, é constituída pela importância de considerar os resultados das disposições sociais ao realizar julgamentos e à atenção dada ao bem-estar das pessoas envolvidas. Contudo, essa perspectiva não expressa o melhor caminho para analisar as desigualdades que submetem as pessoas a condições de pobreza, pois tem um conceito indireto de justiça, percebendo apenas a eficiência alocativa da utilidade e não atribuindo relevância para a requisição de direitos e liberdades (COMIM et al., 2006).

2.2 LIBERALISMO

A abordagem do liberalismo é caracterizada pela perspectiva de justiça de Rawls como uma resposta crítica ao utilitarismo, onde explicita sua visão de instituições, leis e políticas justas. Logo, prosseguindo na construção de conceitos, a definição de justiça será no liberalismo a consideração mais importante a ser trabalhada como estrutura básica e, antecessora de qualquer outro princípio (SEN, 2000).

A justiça como equidade, conforme Rawls (1992), foi pensada para o alcance de uma democracia constitucional servindo como uma estrutura básica que determina a interação entre as principais instituições, caracterizando uma cooperação social. Os norteadores dessa estrutura básica seriam então os princípios da justiça, propiciando o alcance dos valores da liberdade e da igualdade para os cidadãos. De acordo com Rawls (1992, p. 30), os dois princípios da justiça são:

1. Cada pessoa tem direito igual a um esquema plenamente adequado de direitos e liberdades básicas iguais, sendo esse esquema compatível com um esquema similar para todos.

2. As desigualdades sociais e econômicas devem satisfazer duas condições: primeiro, elas devem estar ligadas a cargos e posições abertos a todos em condições de justa igualdade de oportunidade; segundo, elas devem beneficiar maiormente os membros menos favorecidos da sociedade.

No primeiro princípio, Rawls claramente expõe que na sua visão a liberdade máxima é a primazia, o que significa, de acordo com Sen (2012), que as liberdades de todos não podem ser transgredidas para promoção da riqueza ou para melhor distribuição de recursos econômicos entre as pessoas. Já o segundo princípio, na primeira parte, chama atenção para as obrigações institucionais, devendo essas promover as mesmas oportunidades, sem exclusão de qualquer pessoa por cultura ou outra qualificação atribuída.

A parte final do segundo princípio supõe que as políticas públicas deveriam aumentar o bem-estar de quem está na base, o quanto for possível, contrariamente à maximização pela soma das utilidades de todos, como os utilitaristas. Rawls entende que é preciso maximizar a utilidade mínima - critério conhecido por maximin - a qual visa o indivíduo mais pobre da sociedade, ou seja, leva o governo a se preocupar com o bem-estar de quem está pior (THIRY-CHERQUES, 2011). Esse critério, no entanto, não seria capaz de propiciar uma sociedade inteiramente igualitária, pois faltariam incentivos para trabalhar em vista da equidade da distribuição de renda. Diante disso, ainda seriam permitidas disparidades de renda na medida em que consegue ser mais geradora de incentivos e, conseqüentemente, capacitaria melhor a sociedade para atender os menos afortunados (MANKIW, 2010).

A cooperação social, esperada por meio da justiça e equidade, possui três elementos característicos. O primeiro deles consiste na diferenciação da condução de cooperação instituída por uma autoridade central, por exemplo, na medida em que os cooperadores têm convicção de que estão regidos por normas e procedimentos apropriados, adotam posturas de cooperação. O segundo elemento diz respeito à cooperação equitativa, no qual cada participante deve aceitar os termos propostos, isto é, todos os envolvidos devem ser beneficiados de alguma forma. Em último, a cooperação deve ser pensada racionalmente como uma vantagem social, como um bem de cada participante (RAWLS, 1992).

Para que essa cooperação seja possível, pressupõe-se que as pessoas são iguais e livres, e podem e devem exercer em uma democracia seus direitos

como cidadãos. Isto é, tem-se a hipótese de que as capacidades morais e da razão — pensamento e juízo — tornam as pessoas livres. Dessa forma, Rawls (1992), atribui às pessoas duas capacidades morais. O senso de justiça, primeira capacidade, conceitua como a habilidade de compreender a perspectiva do justo em um contexto público. Logo, ocasiona a equidade desejada para todos, caracterizando a cooperação social. A segunda capacidade é de concepção do bem. É determinada então como a capacidade de buscar a vantagem racional como objetivo final, a exemplo de ligações entre as pessoas.

De acordo com Sen (2000), Rawls propõe um modelo de sociedade firmada em um contrato social para ser possível alcançar essa cooperação social. A justiça comumente depende de circunstâncias pessoais, ou seja, julga-se o justo na própria visão ao relacionar um dado questionamento remetendo ao benefício para si. Dessa forma, o justo para A pode não ser o mais justo para B.

A teoria apresenta a existência da possibilidade de determinar objetivamente uma sociedade justa sob a ótica do “véu da ignorância”. Esse véu, como definido por Rawls, seria a posição original da sociedade, onde não haveria espaço para o poder de coerção intrínseco nas instituições. Supõe-se que, anterior ao conhecimento de qualquer condição individual, fossem determinadas as regras para a sociedade, através das quais se garantiriam acordos fundamentalmente justos. Ao desconhecer, portanto, em quais condições se está inserido no problema, pode-se estabelecer uma negociação justa ou a mais justa para todos. Trata-se de uma situação imaginada, onde não há informações sobre identidades pessoais ou do interesse por benefícios, subentendendo-se então a uma igualdade primordial (SEN, 2000).

Nessa hipótese haveriam pessoas, intituladas representantes, que elaborariam uma Constituição na qual fariam escolhas e tomariam decisões sob o véu da ignorância, apenas com preferências abrangentes, elegendo a justiça por unanimidade. De acordo com Silva (1998), para que se tenha um processo político justo, são necessárias a garantia da liberdade de pensamento e a igualdade de direitos políticos. Essas liberdades são relacionadas ao pensamento, à pessoa, à liberdade civil e à política.

A partir dessa teoria, Rawls segue na tentativa de descobrir qual o comportamento das políticas públicas perante uma posição original de decisão. A distribuição de renda que se consideraria justa, principalmente, seria uma das

maiores preocupações em vista da possibilidade de se estar contido na base da pirâmide das classes sociais.

Logo, se as pessoas não são igualmente livres, a solução seria a distribuição de bens primários a elas, objetivando a oportunidade da participação de todos na sociedade. Os bens primários são meios gerais para alcançar diversos objetivos, mais especificamente, são recursos como direitos, liberdades, oportunidades e renda, tais quais alcancem a base social da autoestima. Esses, seriam essenciais para exercer o poder de discernimento de cada indivíduo, funcionando como mecanismo propulsor para as pessoas serem moralmente razoáveis e racionais. Nesse contexto, entende-se por racional a capacidade de formar e rever o conceito de um bem maior. Os bens primários sociais seriam: a) liberdades e direitos fundamentais; b) liberdade de movimento e de escolha de ocupação contra um pano de fundo de oportunidades variadas; c) capacidades e prerrogativas de cargos e posições de responsabilidade nas instituições políticas e econômicas da estrutura básica da sociedade; d) renda e riqueza; e) as bases sociais do autorrespeito (RAWLS⁵, 1993 apud VITA, 1999).

As instituições não têm controle sobre as circunstâncias, mas têm sobre o que resultam delas: não se pode evitar que alguém adoença, mas pode-se fornecer tratamento adequado ao mal. Fornecer uma garantia para as consequências consiste no diferencial. Portanto, a ideia central remete à questão que quando não se sabe em qual posição está, do que se possui, a que tem acesso e de que irá precisar, se é mais justo nas escolhas. O problema fundamental da teoria de Rawls é que os recursos, denominados bens primários, são indicadores imperfeitos de bem-estar pela simples razão lógica de que cada um que os recebe utilizaria de uma forma diferente, a fim de obter um cenário mais benéfico para si próprio.

Rawls (1992), admite que sua teoria de contrato social é uma representação apenas, isto é, uma hipótese, no entanto teria relevância a fim de organizar o pensamento para a constituição da cooperação social. Sen (2012), enfatiza que o pensamento norteador não deve ser o idealismo de um mundo sem injustiças, mas como tratar as que existem e como elas podem ser evitadas. Esse pensamento seria a diferença entre as teorias da justiça da filosofia moral em

⁵ RAWLS, John. (1993), *Political Liberalism*. New York, Columbia University Press.

relação a política contemporânea. Segundo ele, há três diferenças que devem ser observadas entre elas.

Em primeiro, a teoria da justiça precisa ser voltada para a resolução das injustiças da sociedade de modo prático e racional, não apenas idealizar um mundo perfeitamente justo. Segundo, mesmo que diversas situações possam ser julgadas justas, pode também existir diversas visões de justiça que conflitam entre si de acordo com cada pessoa, as experiências que ela possui ou à comunidade que ela pertence. Dessa forma, compreender as escolhas a partir de uma “objetividade posicional”, de acordo com Sen (2011), é não as observar apenas em um dado período, mas buscar uma base ampla, levando em consideração a conjuntura do tomador da decisão, rompendo com a imparcialidade que faz com que as pessoas venham a julgar e decidir por bem, algo equivocadamente.

Por último e, talvez mais importante, é que há grandes chances da injustiça estar mais relacionada ao comportamento das pessoas e a forma como vivem do que a instituições e como são regidas. Consiste dizer, então, que nem todas as pessoas estão dispostas a fazer o exercício racional de ponderar a justiça, considerando ainda que possivelmente existam diferentes posicionamentos. Rawls idealiza na posição inicial que as pessoas adotem os princípios da justiça para a obtenção da cooperação social, no entanto, o verdadeiro comportamento é completamente distinto do comportamento ideal imaginado. Sen (2012) chama a atenção para a importância da análise do comportamento real das pessoas para que seja considerado na formulação das instituições.

Uma avaliação sobre as diferenças de gênero com base na distribuição de bens primários colide com a realidade de escolha de cada pessoa, isto é, não se consegue estimar de que forma esses bens serão usados. Além disso, os recursos disponibilizados são apenas meios, conforme Sen (1993), não refletindo o tipo de vida que quer ser adotada pelas pessoas. Lembra ainda que não se pode perceber com exatidão de que forma uma família que recebe mantimentos os distribui entre seus membros, porém, é apenas percebido os sinais de melhoras nutricionais dos filhos, por exemplo, em detrimento ao de suas mães.

2.2.1 A crítica de Robert Nozick

De acordo com Nozick (1991), a cooperação social pode ocasionar um problema de distribuição justa entre os indivíduos, sem excluir o fato de que aqueles que seguem independentes, isto é, por si só e sem cooperação, não reivindicariam por problemas de natureza semelhante. A cooperação social dificultaria o entendimento de direitos entre as pessoas na medida em que todos teriam os mesmos direitos ou reivindicações igualmente importantes, sem distinção de direitos individuais. Esse consiste no problema da justiça distributiva.

Outro problema estaria na hipótese de indivíduos plenamente racionais que sem interesse, se encontram na posição inicial sem qualquer conhecimento de suas vidas em sociedade. Esses, conforme o princípio da diferença de Rawls, devem se voltar ao grupo de pessoas mais necessitado — critério maximin — análogo aos outros. Para Nozick (1991) a preocupação deveria ser voltada aos indivíduos, não a grupos. Na hipótese de haver várias estruturas institucionais, determinando normas e decisões, haverá também diferentes grupos na pior situação. A estrutura em posição inicial da instituição A é distinta da mesma na instituição B e, portanto, o grupo de pessoas mais necessitado, para cada uma delas também é diferente conforme cada perspectiva.

Dessa forma, conforme Silva (1998), não haveria uma distribuição central de bens pois a justiça distributiva não é neutra. A criação de uma sociedade na posição inicial também não cabe à realidade, pois já existe uma e ela funciona. Ainda, a teoria de Rawls, focada na sociedade como macro, como um todo em cooperação, não aprofunda seu olhar para as peculiaridades que fazem parte disso e que talvez estejam sendo injustiçadas para o alcance da justiça geral, como um bem maior.

Embora sucintamente, Sen (2000) discute a análise de Nozick como uma perspectiva em que as pessoas têm direitos e que existem coisas que não podem ser feitas sem a violação dos mesmos. O ser humano é valioso, entendendo-se como valioso por aquilo que é capaz de conciliar o universo das alternativas e, mesmo assim, não descaracteriza os elementos de nenhuma delas. O indivíduo, portanto, é estimado — valioso — e, como tal, deve dar sentido à sua vida, merecendo ser respeitado.

Nozick afirma que os direitos das pessoas não devem ser violados, entretanto, não deixa claro quais são exatamente. O que fica especificado é que o

valor de uma pessoa A impõe uma restrição à liberdade de outra B atuar. Por isso, são estabelecidas “restrições morais indiretas”, basicamente constituídas daquilo que não se deve fazer como, por exemplo, não matar, não violar a propriedade alheia. Dessa forma, abordam-se mais deveres do que direitos propriamente ditos (MORRESI, 2002).

No que compete à base informacional dessa visão, Sen (2000) relata ainda ser limitada por não considerar as variáveis já discutidas pelos utilitaristas e welfaristas, como as liberdades das quais acredita ser fundamental.

2.3 ABORDAGEM DAS CAPACITAÇÕES

2.3.1 Perspectiva de Amartya Sen

A pobreza, na abordagem das capacitações, é entendida por Sen (2000) como uma privação de capacitações básicas. De acordo com Comim (et al., 2006), Sen retrata a pobreza como a falta de capacitações para realizar funcionamentos essenciais — tudo aquilo que os indivíduos atribuem valor para adquirir ou realizar. Isto é, funcionamentos diferem de possuir bens (riqueza) e de possuir utilidade (satisfação), consistem no que é necessário para que uma pessoa literalmente funcione e o que ela é capaz de fazer.

No que tange sua base teórica, a abordagem das capacitações é o resultado de diversas teorias em distintos períodos cronológicos. De acordo com Comim (et al., 2006, p.7), “a base filosófica da AC⁶ pode ser identificada no enfoque sobre ‘florescimento humano’ e ‘capacitação’, relacionado à qualidade de vida e às liberdades substantivas”, advindas de Aristóteles. Em Adam Smith, a importância de alcançar certas liberdades, assim como em Marx, destacando o valor das mesmas e caracterizando a autonomia do indivíduo, ganham ênfase nas obras de Sen.

A abordagem das capacitações preocupa-se, em primeira instância, com a base informacional de qualquer assunto que possa estar em pauta. Nas teorias

⁶ AC: Abordagem das Capacitações (COMIM et al., 2006, p.7).

vistas anteriormente, a base informacional foi assinalada por Sen como sendo a origem das abordagens. Aquilo que é considerado para compor um pensamento qualifica a sua importância e, principalmente, a sua aplicação. Sen (2000) chama a atenção ainda para aquilo que não foi considerado na base informacional. Isto é, a avaliação de uma teoria não é realizada apenas por aquilo que ela considera e inclui na sua abordagem, mas também pelo que não considera.

Na perspectiva de Amartya Sen (2012), a renda não é a melhor forma de avaliar a pobreza. O autor faz citação à Aristóteles ao elucidar que a riqueza não é o que buscamos, ela simplesmente é uma maneira de alcançar outros objetivos. Portanto, sua utilidade está naquilo que ela possibilita fazer. No entanto, há diversas outras influências na vida. Exemplifica o contexto contrastando a realidade de uma pessoa com deficiência, a qual pode possuir muita renda em comparação à outra e, mesmo assim, está sujeita a mais limitações. Por esse fato, Sen acredita que a análise das capacitações é o caminho mais coerente para julgar as diferentes capacidades que as pessoas têm em comparação a outras.

A renda pode ser utilizada de diversas formas conforme tipo de vida que se tenha. As pessoas, para o autor, possuem heterogeneidades individuais, ou seja, elas possuem características físicas diferentes e, dessa forma, alocam a sua renda diferentemente também. Existe ainda uma diversidade no ambiente físico, isto é, há uma interferência da natureza no processo de aferição de renda. Em sequência, apresenta o argumento de variações no clima social, visto que a utilização de recursos disponíveis também é interferida pelas condições sociais. Por fim, as diferenças de perspectivas relacionais, explicadas pelas diferenças de comportamentos estabelecidos entre sociedades distintas, que exigem relações diferentes.

Dessa forma, a busca pelo desenvolvimento ultrapassa a ambição por riquezas e o crescimento econômico em linhas gerais. Essa abordagem prioriza as vidas humanas e tenta interpretar esse universo de escolhas, oportunidades e privações das quais essas vidas estão sujeitas, a partir de uma liberdade substantiva, como denominado por Sen. Essa liberdade, como já dito, é a capacidade ou aptidão de escolher a vida que se valoriza, bem como o conjunto de alternativas que ela tem (oportunidades reais).

Na obra *Desenvolvimento como Liberdade*, Sen (2000) diz que um indivíduo possui vantagem individual proporcional à capacidade obtida e, decorrente desse conceito, define pobreza como uma privação de capacidades básicas:

O que a perspectiva da capacidade faz na análise da pobreza é melhorar o entendimento da natureza e das causas da pobreza e privação desviando a atenção principal dos meios (e de um meio específico que geralmente recebe atenção exclusiva, ou seja, a renda) para os fins que as pessoas têm razão para buscar e, correspondentemente, para as liberdades de poder alcançar esses fins. (SEN, 2000, p. 112).

Sen (2000) apresenta dois papéis fundamentais da liberdade como premissa do contexto de desenvolvimento. O primeiro deles, como avaliação de desigualdades, expressando diferenças entre as liberdades desfrutadas pelas pessoas na sociedade. O segundo papel, determinado como a percepção do resultado da eficácia social. Isto é, quanto maior a liberdade, maior será a capacidade individual de mostrar-se independente e maior a participação em sociedade. Nesta ocasião, Sen (2000, p. 33) expressa a importância da condição de autonomia como um agente, ou seja, “de alguém que age e ocasiona mudança e cujas realizações podem ser julgadas de acordo com seus próprios valores e objetivos”.

A capacitação, no que compete seu conceito, possui maior complexidade que aparenta à primeira vista. Existe, conforme Comim (et al., 2006), inicialmente uma preocupação sobre os conceitos de capacitação, capacitação básica e capacitação geral. Quando o objetivo é discutir sobre o necessário à sobrevivência apresentando um subconjunto de capacitações mínimas, está sendo feita referência à capacitação básica. Essa seria então a ideia que acarretou a abordagem das capacitações. Em contrapartida há divergências de opiniões, pois ao considerar elementos essenciais, na opinião de Robeyns⁷ (2003 apud COMIM et al., 2006), Sen estaria tratando de capacitações gerais, originando dessa forma sua abordagem.

A capacitação, por si só, demonstra que uma pessoa possui oportunidade ou liberdade substantiva (real) para escolher como agente o tipo de funcionamento que deseja para sua vida. Isto é, a capacidade de uma pessoa realizar o que considera racionalmente valioso, consiste na essência da abordagem das

⁷ ROBEYNS, Ingrid. **The capability approach: an interdisciplinary introduction**, teaching material for the training course preceding the 3rd International Conference on the capability approach, Pavia, September, 2003.

capacitações. Essa abordagem propõe que as oportunidades de fazer aquilo que uma pessoa deseja depende da sua capacidade. À essa oportunidade, Sen (2000) chama de vantagem individual. Sua perspectiva apresenta uma forma de avaliação das desigualdades sociais, porém, deixa claro que não existe nela uma fórmula para desenvolver perfeitamente as políticas públicas necessárias para resolução dos problemas sociais.

2.3.2 Perspectiva de Martha Nussbaum

A abordagem de capacitações na perspectiva de Nussbaum (2006) inicia com uma concepção da dignidade do ser humano como sendo uma doutrina política sobre direitos básicos, não uma doutrina moral abrangente. Baseia seu estudo na visão aristotélica, no qual faz uma crítica à perspectiva de vulnerabilidade humana, faltando a ideia básica de igualdade humana, do valor de que todos os seres humanos compartilham através de diferenças de gênero, classe e etnia. As capacidades seriam apenas as habilidades que residem dentro de uma pessoa, mas também as liberdades ou oportunidades criadas por uma combinação de habilidades pessoais e o ambiente político, social e econômico.

A ideia pode ser definida como uma abordagem de avaliação comparativa da qualidade de vida com a teorização sobre a base da justiça social, tomando cada pessoa como um fim, focando na liberdade de escolha, explorando conceitos diferentes de valor e preocupação com desigualdade, injustiça social e o papel do governo atuando com políticas públicas. Nussbaum (2011) interpreta as liberdades substantivas como um conjunto de capacitações combinadas, ou seja, como o total de oportunidades que as pessoas devem escolher e agir em um contexto político, social e econômico. Ainda, as capacitações internas, denomina como os estados de uma pessoa, sendo o resultado da sua interação com o ambiente social.

Cabe ressaltar que, apesar de possuírem o mesmo enfoque, Sen e Nussbaum possuem diferenças de abordagens significativas. Em uma análise geral, Sen apresenta um estudo mais direcionado à desigualdade, pobreza, fome e escolha social, focando no que as pessoas são capazes de fazer e ser. Já Nussbaum, segue a linha de filosofia política, legal e moral, na qual especifica mais

sua visão do “bem”, propondo uma lista de capacitações centrais, refutada por Sen (COMIM et al., 2006).

As capacitações centrais de Nussbaum (2011) consistem em: (a) vida, sendo ela de duração natural, sem morte prematura por quaisquer razões; (b) saúde física, com boa alimentação, abrigo e saúde reprodutiva; (c) integridade física, no que diz respeito à segurança em geral e também liberdade para ter a vida sexual que desejar; (d) sentidos, imaginação e pensamentos, isto é, possuir habilidade de raciocinar; (e) emoções, como ser capaz de ter sentimentos e saber demonstrá-los; (f) razões práticas, objetivando ser capaz de ter opinião crítica, formar conceitos e julgar o que considera o bem para si; (g) afiliação, conseguindo demonstrar interesse por outras pessoas, bem como preocupação e capacidade de se colocar no lugar de outra pessoa; (h) outras espécies, referindo-se à natureza, o reconhecimento da importância de outras espécies que constituem o meio ambiente; (i) descontração, conseguindo reagir a estímulos de alegria, euforia e todas às sensações de prazer e felicidade; (j) controle sobre o meio ambiente, sendo participante de seu ambiente social e possuindo condições igualitárias sociais, políticas e profissionais.

Portanto a abordagem da autora tem sido, ao lado de Sen, uma base para a perspectiva do desenvolvimento humano e para a avaliação do bem-estar. Conforme Comim (2014) o trabalho de Nussbaum tem sido focado em apresentar exigências mínimas de justiça, questionando as ideias convencionais de cooperação social, a igualdade e os direitos humanos.

2.3.3 Gênero na abordagem das capacitações

Sen (2000) observa o fenômeno das “mulheres faltantes”, conhecido pela excessiva mortalidade feminina em diversas partes do mundo, que evidencia a privação de capacitações das mulheres. Ele destaca que a resistência da mulher é superior a do homem e, caso recebesse um tratamento sem diferenças, viveria ou sobreviveria melhor que o homem. Entretanto, as características culturais e religiosas interferem diretamente, na maioria dos países atingidos por esse fenômeno, no papel da mulher na sociedade.

Segundo Nussbaum (2001), muitas mulheres não possuem as condições básicas para funções fundamentais de vida. Em linhas gerais, as mulheres são menos nutridas e conseqüentemente menos saudáveis, mais vulneráveis a tipos diversos de violência e menos prováveis, nas palavras de Nussbaum, de adquirir uma carreira profissional e, até mesmo, chegar a ela. O mercado de trabalho torna-se um ambiente incerto diante dos inúmeros obstáculos observados, tais como a intimidação familiar, a discriminação e, por vezes, assédio sexual dentro do próprio ambiente de trabalho, sendo que pode-se atribuir a pouca participação da mulher na vida política pelos mesmos motivos citados.

Dependendo do país, existem direitos bem distintos entre homens e mulheres perante à lei. Ao se tratar dos aspectos religiosos, é ressaltado que apesar das diferenças entre cristianismo, hinduísmo, islamismo e várias outras crenças, o ponto em comum é o papel secundário da mulher. As diferenças são contrastadas sobre os direitos de propriedade, de contratos, de mobilidade e de liberdade em si. Um dos diagnósticos principais para a pobreza feminina na Índia, segundo a autora, é a falta do direito de propriedade, do qual as mulheres não podem reclamar nenhum poder sobre bens materiais em caso de divórcios ou na divisão de herança familiar (NUSSBAUM, 2001).

Além disso, tem-se ainda a questão da dupla jornada, amplamente conhecida como a responsabilidade doméstica, incluindo cuidado dos filhos e, possivelmente, sua profissão. Esses fatores tomam um custo do bem-estar e do campo emocional. Por isso, para Nussbaum (2001), a desigualdade de gênero está fortemente correlacionada com a pobreza, de forma que quando combinados esses dois fatores, o resultado é um fracasso de capacidades básicas.

Já a relação do desemprego e a privação de capacidades para Sen (2000), não se resume somente à perda da renda esperada, mas também a fatores emocionais dos quais interferem na autoestima. Possivelmente ocorra em parte dos casos uma vulnerabilidade psicológica aliada à diminuição da autoconfiança. O desestímulo para o trabalho também é frequente e, em casos mais extremos, uma maior probabilidade a doenças (dentre elas as psicossomáticas), perturbações nas relações familiares e sociais, exclusão social e aumento de tensões discriminatórias raciais e de gênero.

Sen (2000) ainda apresenta um exemplo sobre o trabalho europeu (ocidental) em comparação ao dos Estados Unidos. A distribuição de renda europeia

nos anos 2000 era muito mais equitativa frente aos americanos, porém, contraditoriamente, o nível de desemprego na Europa era superior ao da nação norte americana. Portanto, conforme o autor, se o desemprego prejudica a vida das pessoas, deve-se então ser incluído na análise da desigualdade econômica, visto que as tendências comparativas baseadas na renda, ainda hoje, dão margem a equívocos.

A estrutura familiar exerce um papel de total importância para as pessoas e reflete influência sobre as capacitações, de acordo com Nussbaum (2001). Desse modo, entende-se que as políticas públicas devem reconhecer todas as instituições que ajudam a determinar as capacitações, principalmente a família, como sugere a abordagem da autora. Ela fala que as mulheres, muitas vezes dentro de suas famílias, não são enxergadas como um fim em si mesmas, isto é, não são vistas como pessoas que possuem os mesmos direitos, necessidades e sentimentos que outras. Por vezes, são consideradas apenas para os cuidados do lar, atividades reprodutivas, bem como à atenção aos filhos. Dessa forma, lembra que nem todas as famílias questionam e refletem se as mesmas oportunidades e liberdades são destinadas as mulheres.

O objetivo da discussão sobre os problemas enfrentados por decorrência da diferenciação de gênero é orientar as políticas públicas para que considerem as pessoas igualmente como um fim. Uma vida digna, com acesso a oportunidades iguais, que proporcione cidadãos ativos e planejadores autônomos de suas próprias vidas são as considerações que essa abordagem objetiva.

Nussbaum (2001), com base nessas ideias e na lista de capacitações centrais, propõe alguns princípios gerais que norteariam a ação pública. Em primeiro, a importância de opções demonstra que cada membro dentro de um sistema de cooperação possui relevância e poder de negociação. Esse seria um princípio para promover qualquer iniciativa em prol da igualdade feminina. O aumento da participação da mulher na economia promove, em linhas gerais, o bem-estar não somente dela, mas do restante da família a qual pertence. O acesso à educação, emprego e crédito, saúde e autonomia para usufruir de sua liberdade como valora também contribui para o desenvolvimento da sociedade.

Em segundo, a importância da mulher perceber sua contribuição para o bem-estar como membro da família e como membro economicamente ativa na sociedade. Frequentemente, o trabalho doméstico não é valorizado, principalmente

quando a mulher não possui atividade profissional fora de casa. Nesse caso, as oportunidades na sociedade serão alocadas por outras pessoas. Nussbaum (2011) propõe que a equiparação salarial seria uma das primeiras etapas para diminuição das diferenças entre os homens e as mulheres, sendo que, comumente, os programas assistenciais auxiliam não somente na área em que foram planejados para ajudar, mas dentro da própria estrutura familiar também. A autora demonstra que quando a mulher é reconhecida em seu emprego ou em qualquer atividade social, conseqüentemente é dedicada a ela mais atenção e respeito por sua família. Em terceiro e último, a importância da mulher possuir ciência de seu próprio valor, como pessoa única. Conforme Nussbaum (2011), Sen afirma que a pessoa que não reconhece seu próprio valor ou que considera mais as prioridades de outra pessoa não possui grande poder de negociação.

Por fim, a abordagem das capacitações proporciona uma avaliação satisfatória sobre o enfoque da diferenciação entre os gêneros, visto que de acordo com Sen (1993), ela não sofre o subjetivismo do utilitarismo — pela dificuldade de diferenciar o bem-estar disfrutado por homens e mulheres, principalmente dentro das próprias famílias — e, por não considerar apenas os meios — bens primários dos quais não refletem a real vida das pessoas — em detrimento dos fins. Conclui que a desigualdade de gênero é importante a ser discutida em vista de sua presença em diferentes países, independentemente de ser desenvolvido ou não.

3 A POBREZA SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO

A feminização da pobreza possui dois conceitos importantes: primeiro a pobreza como privação de recursos, liberdades e capacitações; segundo a feminização como um processo de mudança que torna algo feminino. Dessa forma, a feminização da pobreza é uma alteração nos níveis de pobreza que se desloca em uma tendência desfavorável para as mulheres ou para as famílias chefiadas por elas. A feminização é um processo de mudança que não deve ser confundido com a prevalência de mais mulheres serem consideradas pobres, ou seja, níveis mais elevados de pobreza para as mulheres é um estado. (MEDEIROS & COSTA, 2008)

Uma análise da pobreza sob a perspectiva de gênero é compreender as diferentes vivências percebidas por homens e mulheres, como cada um é afetado pela pobreza e, como o trabalho não-remunerado — doméstico — influencia na busca de autonomia financeira no mercado de trabalho (CEPAL, 2014). De acordo com Sen (apud BAGOLIN, SOUZA & COMIM, 2012), uma das formas de perceber a pobreza por meio da privação de capacitações básicas é observando a desigualdade entre os sexos, que atualmente tem ganhado espaço no campo acadêmico e político, onde esse tema vem sendo discutido com intuito de tornar mais visível a participação da mulher na sociedade, as suas contribuições na economia e a sua participação nas escolhas e decisões no ambiente familiar e social.

Este capítulo propõe uma análise dos dados sociais que demonstram como a pobreza incide sobre as mulheres e quais as áreas de maiores discrepâncias entre os gêneros. O levantamento de dados com recorte de sexos possibilita orientar as políticas públicas voltadas para as mulheres e para a diminuição da pobreza.

3.1 ESTATÍSTICAS FEMININAS

É importante entender como a educação, o mercado de trabalho, as oportunidades e vivências nas diferentes etnias e as peculiaridades nas diferentes localidades de domicílio, tem se mostrado ao longo do tempo. Isso, em vista de que

se possa compreender quais mudanças ocorreram e de que forma elas definiram as condições de vida dos indivíduos atualmente. Dessa maneira, esse estudo procurou investir na tentativa de aprofundamento dos dados, objetivando chegar ao perfil da pobreza feminina onde, primeiramente, foram apresentados dados entre períodos maiores e a nível nacional, isto é para o Brasil como um todo. Posteriormente os dados versaram sobre as regiões metropolitanas do norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul do Brasil, nos últimos anos, sendo focado nas regiões que demonstraram uma conexão significativa entre homens e mulheres, entre indivíduos de pele branca ou negra e entre residentes em áreas urbanas ou rurais. Assim, é possível identificar os aspectos sociais que mais são compreendidos pela pobreza.

Estatisticamente, as diferenças entre os gêneros podem ser observadas em um primeiro olhar pela quantidade superior de mulheres no Brasil que vem se consolidando historicamente maior em relação à quantidade de homens quando analisados nos mesmos períodos. De acordo com o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM) de 2013, a quantidade de meninos que nascem é maior e se mantém superior até o início da juventude, entretanto os jovens do sexo masculino são impactados por altos níveis de violência, alterando a composição populacional no país. Dessa forma, a partir dos 25 anos de idade as mulheres tornam-se a maioria, persistindo até o final da vida devido a maior longevidade feminina — estima-se que a cada 94 homens existam 100 mulheres, variando conforme a faixa etária observada.

Quanto a esperança de vida ao nascer em 2011, registrava 77,7 anos para as mulheres frente aos 70,6 anos dos homens e, em 2012 essa diferença aumentou, esperando-se que as mulheres vivessem 7,3 anos a mais que os homens — esperança de 78,2 anos de vida ao nascer em comparação aos 70,9 anos para os homens (RASEAM, 2015). Conforme a Tabela 2, é possível perceber que no ano de 1991 as mulheres representavam 50,6% da população brasileira obtendo um crescimento de 0,7 pontos percentuais em comparação a sua representatividade em 2012 — 51,3% da população.

Tabela 2 - População brasileira residente segundo o sexo (1000 pessoas)

Ano	Total	Mulheres	%	Homens	%
1991	146.825,5	74.340,4	50,6%	72.485,1	49,4%
2000	169.872,9	86.270,5	50,8%	83.602,3	49,2%
2010	190.755,8	97.348,8	51,0%	93.407,0	49,0%
2011	195.243,0	100.504,0	51,5%	94.739,0	48,5%
2012	196.877,0	101.065,0	51,3%	95.812,0	48,7%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico 2010 e PNAD 2011, 2012

Dessa população pode-se identificar que, em relação a cor, mais da metade das mulheres brasileiras são negras ou autodeclaradas pardas de acordo com a Tabela 3⁸. Conforme a PNAD 2012, a região sul possuía aproximadamente 14.360.000,00 mulheres, sendo proporcionalmente o lugar com maior quantidade de brancas, indicador que apresenta diminuição a cada ano e, em contrapartida a região proporcionalmente com mais mulheres negras ou pardas é a norte, com 75,2% da população (IBGE, 2013).

Tabela 3 - Distribuição percentual da população feminina por cor – Brasil e Região Sul e Norte (2010,2011,2012)

Cor	2010			2011			2012		
	Brasil	Sul	Norte	Brasil	Sul	Norte	Brasil	Sul	Norte
Branca	48,5%	79,2%	24,0%	49,0%	79,0%	24,4%	47,5%	78,0%	23,3%
Negra ou Parda	51,5%	20,8%	76,0%	51,0%	21,0%	75,6%	52,5%	22,0%	76,7%

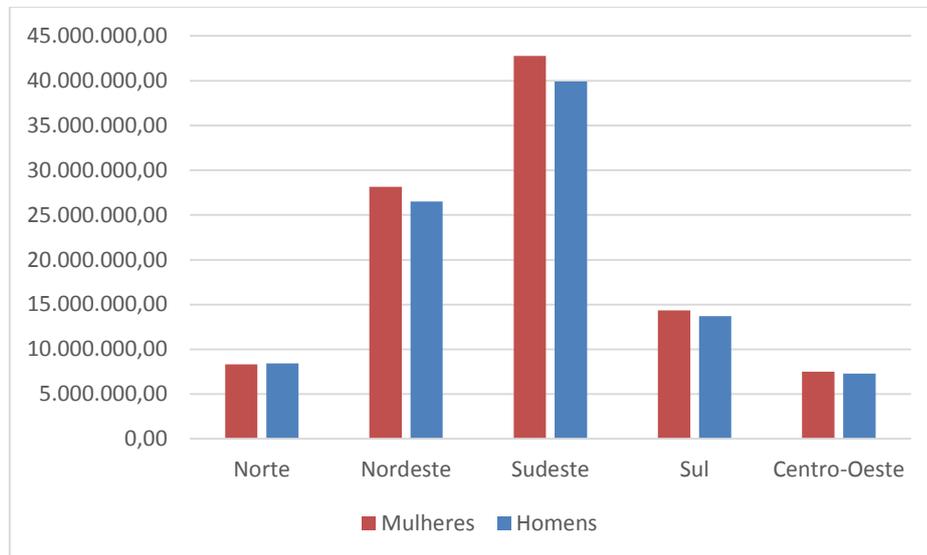
Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados do Censo Demográfico 2010, PNAD 2011 e 2012 (apud RASEAM, 2013 e 2014).

A região com a maior quantidade relativa de mulheres do Brasil é a sudeste — Figura 1 — com aproximadamente 42.763.000,0 mulheres e uma representatividade de 51,7%, seguida do Nordeste com aproximadamente 54.643.000,00 mulheres e representatividade de 51,5%. Na sequência, respectivamente o Sul com 51,2% de mulheres na sua população, Centro-Oeste com 50,7% e a região Norte aparece como a única em que a quantidade de

⁸ Na Tabela 3, os dados sobre a distribuição de mulheres por cor entre as Grandes Regiões do Brasil nas PNADs, possuem as cores: brancas, pretas ou pardas e outras. Neste trabalho preferiu-se adotar a palavra “negra” no lugar de “preta” e somá-las com as informações de “outras” cores por não se obter a mesma informação nas Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010, o qual foi utilizado para o ano de 2010, quando não há PNAD.

mulheres é inferior à dos homens, representando 49,6% da população, ainda assim muito próxima à população masculina.

Figura 1 - População residente total distribuída por Grandes Regiões - Brasil, 2012



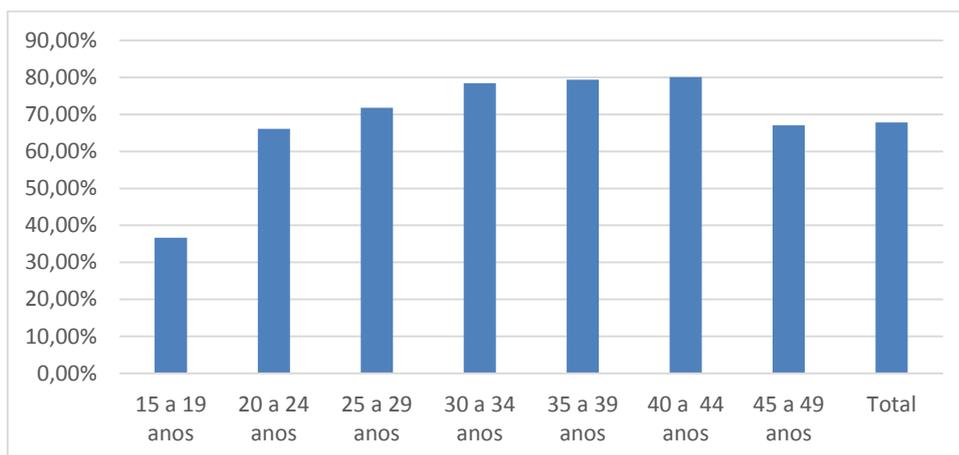
Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da PNAD, 2012 (apud RASEAM, 2015).

Observaram-se também mudanças nas estruturas etárias do Brasil devido à alteração na taxa de fecundidade, a qual apresentou queda significativa entre os anos 2000 e 2014. Inicialmente as mulheres entre 15 e 49 anos de idade possuíam em média 2,4 filhos e nesse último ano passaram a ter aproximadamente 1,7 filhos. As regiões que mantiveram sua taxa de fecundidade acima da média nacional foram o Norte, com 2,2 filhos e o Nordeste com 1,9 filhos. No extremo oposto, as menores taxas permaneceram com o Sul e Sudeste, ambas com taxa de 1,6 filhos, restando o Centro-Oeste que se igualou a taxa nacional. De acordo com RASEAM (2015), a diminuição do número de filhos representa um maior envelhecimento da população brasileira, fato esse que tem tendência a se potencializar nos próximos anos.

Ainda, conforme o RASEAM (2014) as mulheres com mais anos de estudo e melhor renda, possuem menos filhos, existindo correlação também entre as etnias. Em 2011 as mulheres brancas possuíam em média 1,63 filhos, ao passo que as mulheres negras possuíam em média 2,15 filhos, com destaque para as regiões Norte e Nordeste que ficaram acima da média nacional, inclusive para as mulheres com maior escolaridade — em média 2,54 e 2,08 filhos, respectivamente.

O relatório também apresentou dados que atestam a diminuição de gravidez na adolescência, onde foram verificados que em 2012 o percentual de mulheres entre 15 e 19 anos com filhos era de 10,4%, ao passo que em 2002 era superior, com ocorrência de 12,7%. Geralmente a gravidez sem planejamento ocorre entre meninas ou mulheres com maiores fragilidades socioeconômicas conforme a CEPAL e UNICEF (2007 apud RASEAM 2014). Logo, apesar de haver uma melhora na maternidade durante a adolescência, esse indicador necessita de atenção e monitoramento constante por potencializar os efeitos da pobreza, como abandono escolar e precarização da saúde. A Figura 2 ilustra a proporção do uso de métodos contraceptivos por faixa etária:

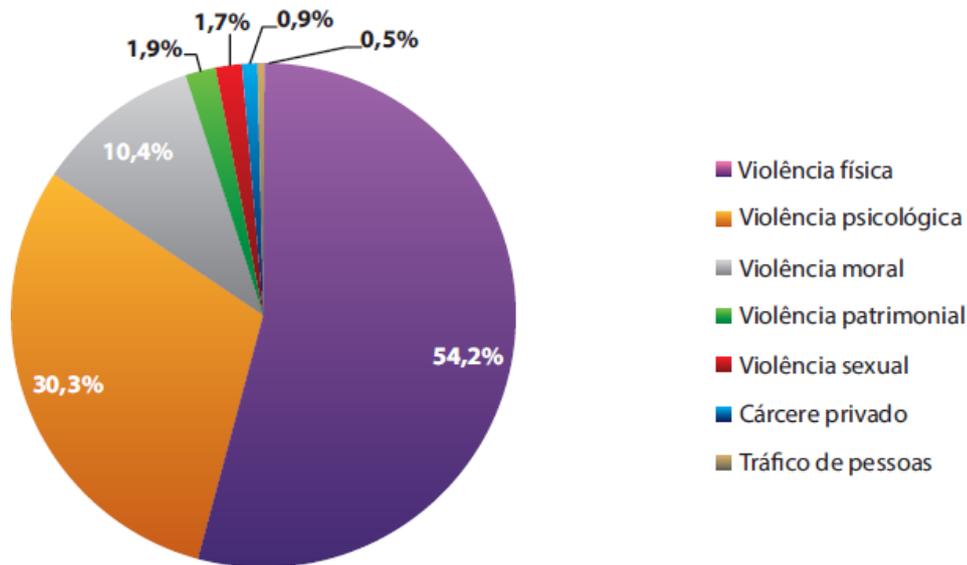
Figura 2 - Mulheres de 15 a 49 anos de idade que usam algum tipo de método anticoncepcivo segundo os grupos de idade – Brasil, 2006



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados Ministério da Saúde, Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS), 2006 (apud RASEAM, 2015)

Conforme a Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180, criada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) em 2005 — a maioria das mulheres em situação de violência em 2013 estavam entre as idades de 25 e 39 anos, sendo que 82% delas continham filhos. Dentre esses filhos e filhas, aproximadamente 19% afirmava sofrer com a violência doméstica e 64% presenciavam suas mães sofrendo algum tipo de agressão. Além disso, 11,5% das meninas do 9º ano do ensino fundamental disseram ter sofrido algum tipo de violência em casa nos últimos 30 dias — Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar — PeNSE de 2012. A Figura 3 ilustra, a seguir, a distribuição percentual de relatos sobre violência contra as mulheres por tipo:

Figura 3 - Distribuição percentual dos relatos de violência contra a mulher, segundo o tipo de violência - 2013



Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, 2013 (RASEAM, 2015)

Dessa forma, a violência se caracteriza como um fenômeno intergeracional, que se perpetua nas famílias ao longo das gerações e, acomete desde cedo as meninas. Dentre os tipos de violência mais frequentes, estão a física e a psicológica, sem considerar que as estatísticas sobre esse aspecto podem não representar a complexidade e gravidade desse assunto, pois um número considerável de mulheres não expõem essas situações por medo ou conformismo e adaptação.

Por fim, os dados apresentados, conclui-se que, em geral, apesar das mulheres serem ligeiramente maiores em número em relação aos homens, esse fato possui correlação com o fator de violência disseminado durante a juventude, o qual acomete mais jovens do sexo masculino e, também, associado à maior longevidade feminina. A violência que atinge mulheres, em diferentes idades e em diferentes situações sinaliza ainda a falta de autonomia e liberdade, as quais influenciarão qualquer tipo de desempenho e relacionamentos em sociedade. Por fim, a diminuição da gravidez na adolescência, embora ainda bastante presente, direciona a um fator especialmente importante na análise da pobreza. A quantidade de filhos, que normalmente estão sob os cuidados de responsabilidade da mãe, interfere tanto

na distribuição de renda entre a família, quanto na disponibilidade da mulher em inserir-se no mercado de trabalho.

3.2 GÊNERO E PERFIL DA POBREZA

3.2.1 Educação

A respeito da educação, normalmente os dados indicam que as mulheres são maioria no sistema educacional potencializando, dessa forma, desigualdades ainda existentes principalmente no âmbito profissional (RASEAM, 2015). Fatores que apresentam relevância, tanto para assumir um novo trabalho, quanto para qualquer posição na sociedade, são o conhecimento — o qual não pode ser percebido no momento da contratação, portanto sendo expressado pela escolaridade — e a experiência que foi adquirida ao longo do tempo. Quanto maior o nível de escolaridade, maior voz de participação, escolha e decisão são conferidas as pessoas. Portanto, a educação é uma das áreas que mais necessita de atenção e incentivo em vista de, quando mal ministrada ou pouco fornecida, ser um sinalizador de desigualdade social. Conforme Spence (1973), esses atributos observáveis de cada pessoa, podem ser divididos em: índices — características imutáveis, como cor e sexo — e sinais — características variáveis, como educação e experiência profissional. Ao segundo grupo, de sinais variáveis, é possível destinar investimento proporcionando maior capacitação e diferenciação profissional.

Uma das causas de exclusão social é o analfabetismo que, atualmente, apresentado regressão demográfica. A taxa de alfabetização do Brasil em 2012 encontra-se em 84% de abrangência da população, sendo maior entre os 15 e 24 anos de idade, conforme a Tabela 4. Segundo a PNAD (2012), é possível perceber que em todos os grupos de idade o percentual de alfabetização das pessoas negras e das pessoas que residem em áreas rurais é inferior ao de pessoas brancas e que moram em áreas urbanas (IBGE, 2013).

Tabela 4 - Taxa de alfabetização, por cor e situação de domicílio, segundo os grupos de idade — Brasil, 2012

Grupos de Idade	Total	Branco	Negro	Urbano	Rural
Total	84,0%	86,8%	81,5%	86,0%	72,7%
10 a 14 anos	98,2%	99,0%	97,7%	98,7%	96,1%
15 a 24 anos	98,6%	99,3%	98,1%	99,0%	96,3%
25 a 49 anos	94,3%	97,1%	91,8%	96,1%	82,9%
50 a 59 anos	88,2%	93,9%	82,4%	91,2%	70,3%
60 a 69 anos	80,1%	88,5%	70,0%	84,2%	58,3%
70 anos ou mais	70,1%	80,1%	56,4%	74,4%	46,5%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da PNAD 2012

O RASEAM (2013) relata que houve um ganho educacional para as mulheres após a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961 implementar a política de equivalência de cursos de ensino médio, possibilitando que mais pessoas ingressassem nas universidades. A partir desse período, as mulheres passaram a ser as líderes em anos de estudos. Se observadas as taxas de alfabetização, agora segundo o sexo, é possível perceber que a diferença no total de escolaridade feminina é pequena em relação a masculina, sendo apenas de 1,6 pontos percentuais em 2012 segundo a Tabela 5. Até os 49 anos, as mulheres permaneceram com percentual de alfabetização maior em relação aos homens, porém com 50 anos em domicílios urbanos, ou em todas as outras modalidades acima dessa idade, a população masculina possui as maiores taxas. Tal fato deve-se ao difícil acesso que as mulheres tinham ao ensino décadas atrás (RASEAM, 2015). A partir dos 70 anos, apenas 43,7% das mulheres em 2012 eram alfabetizadas, frente à 49,1% dos homens. Em nenhum grupo de idade e nem entre homens ou mulheres, a população negra superou a taxa de alfabetização da população branca ou a população que reside em área rural superou a taxa em relação aos que moram em área urbana.

Tabela 5 - Taxa de alfabetização, por sexo, cor e situação de domicílio, segundo os grupos de idade — Brasil, 2012

Grupos de Idade (anos)	Mulheres					Homens				
	Total	Branca	Negra	Urbano	Rural	Total	Branco	Negro	Urbano	Rural
Total	84,8%	87,2%	82,4%	86,4%	74,6%	83,2%	86,3%	80,6%	85,6%	70,9%
10 a 14	98,8%	99,5%	98,5%	99,1%	97,5%	97,6%	98,6%	97,0%	98,2%	94,6%
15 a 24	99,0%	99,4%	98,8%	99,2%	97,6%	98,2%	99,2%	97,6%	98,8%	95,2%
25 a 49	95,5%	97,8%	93,4%	96,7%	86,9%	93,0%	96,4%	90,2%	95,4%	79,1%
50 a 59	88,6%	94,0%	82,7%	90,9%	72,7%	87,8%	93,7%	82,2%	91,6%	67,9%
60 a 69	79,6%	88,1%	69,4%	83,0%	57,8%	80,6%	89,1%	70,8%	85,7%	58,8%
70 ou mais	69,4%	78,8%	55,4%	73,2%	43,7%	71,1%	82,2%	57,6%	76,2%	49,1%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da PNAD 2012 (RASEAM, 2015)

Embora tenha sido percebida melhora nas taxas de alfabetização, continuam existindo disparidades regionais e raciais (RASEAM, 2013). Ainda, em 2011, de acordo com a PNAD, as regiões com menor índice de alfabetização foram o Nordeste e Norte, respectivamente. A região Sul, em contrapartida, registrou entre 10 e 14 anos a taxa de 99,5% de alfabetização, sendo a mais alta naquele ano. Já em 2012, a região Nordeste apresentou avanços e foi a que mais diminuiu a sua taxa de analfabetismo entre 2004 à 2012, quando marcava 17,4% de população analfabeta.

Já na esfera de busca de qualificação por meio do ensino, de acordo com o RASEAM (2015), quanto maior o nível de estudo observado, menos negros são percebidos, tanto entre mulheres quanto entre homens, isto é, na graduação o número de pessoas negras é inferior ao de brancas, no mestrado a diferença é ainda maior e, assim sucessivamente. Em relação a frequência, as mulheres brancas são a maioria — 24,6% frequentavam o ensino superior — e permanecem sendo desde a matrícula — 57,2% — até o total dentre os concluintes — 61,2% da graduação.

Portanto, identifica-se que as mulheres diferenciam-se dos homens no nível educacional, detendo maior frequência, matrícula e a conclusão de seus cursos. Esse indicador deveria condicionar oportunidades iguais no mercado de trabalho, ou talvez melhores, em vista de possuírem maior qualificação. No entanto, a entrada mais cedo dos meninos no mercado de trabalho, proporciona a eles maior

experiência profissional, mesmo que em menor grau educacional. As meninas são inseridas após justamente por dedicarem mais tempo aos estudos e as tarefas domésticas.

3.2.2 Trabalho

A abordagem das capacitações não é baseada apenas em uma dimensão, que em grande parte dos estudos se resume a renda como indicador de pobreza, mas em contrapartida, não nega que um baixo nível de rendimento seja um dos condicionantes da pobreza. Conforme Sen⁹ (1992 apud BAGOLIN, SOUZA & COMIM, 2012), uma renda não é considerada inadequada por estar mensurada abaixo de uma linha de pobreza estabelecida externamente, mas por não ser suficiente para proporcionar capacitações que habilitem as pessoas a terem a vida digna que desejam ter. Por isso, direcionar o estudo de pobreza para o ambiente profissional e as dificuldades que impedem as pessoas de chegarem ao nível de participação social desejado, é fundamental para entender quais barreiras inativam a autonomia das pessoas, principalmente mulheres negras e em áreas rurais.

De acordo com a Tabela 6, as estatísticas de gênero sobre o Censo de 2010, mostram que pouco mais da metade das mulheres em idade ativa, se encontrava trabalhando ou procurando emprego, correspondendo à taxa de atividade do período. Essa taxa é o indicador responsável por mostrar o dinamismo do mercado de trabalho, sinalizando que do total geral de atividade, o Brasil registrou 64,8%, taxa considerada estável quando compara ao último Censo em 2000, quando registrou 64,5% de atividade. Se comparadas as taxas entre homens e mulheres, é possível visualizar que, apesar das mulheres estarem cada vez mais inclusas no ambiente profissional e, conseqüente mais ativas na sociedade, a diferença era de 21,1 pontos percentuais atrás dos homens.

Quando o Censo 2010 é comparado ao Censo 2000, identifica-se também que a taxa de atividade feminina cresceu de 50,1% para 54,6% — diferença frente à masculina que era aproximadamente de 30 pontos percentuais — e, em

⁹ SEN. *Inequality re-examined*. Oxford: Clarendon Press, 1992.

contrapartida, a taxa masculina recuou em 4,0 pontos percentuais. Em 2000 a taxa de atividade dos homens era 79,7%, já em 2010 registrou 75,7%. Ainda, quando analisada a situação de domicílio em 2010¹⁰ percebe-se uma discrepância maior entre a taxa de atividade das mulheres em áreas rurais, apresentando uma diferença de 26,7 pontos percentuais em relação à dos homens na mesma localidade. Com isso, além de verificar a diferença de dinamismo entre os sexos, pode-se verificar o distanciamento entre as próprias mulheres nos diferentes domicílios — cerca de 10,5 pontos percentuais entre as mulheres em área urbana e rural.

Tabela 6 - Taxa de atividade, por sexo, segundo a situação de domicílio – Brasil – 2000 - 2010

População	2000	2010
Total	64,5%	64,8%
Homens	79,7%	75,7%
Mulheres	50,1%	54,6%
Total Urbana	-	65,7%
Homens Urbana	-	76,4%
Mulheres Urbana	-	56,0%
Total Rural	-	59,7%
Homens Rural	-	72,2%
Mulheres Rural	-	45,5%

Fonte: elaborado pela autora a partir das Estatísticas de Gênero Censo 2010

Ainda nesse período, o avanço da formalização do trabalho promoveu maior inserção das mulheres no ambiente profissional, aproximadamente em 7,0 pontos percentuais de 2000 a 2010 de acordo com a Tabela 7. Mesmo assim, o registro de melhora profissional feminina não supera o crescimento dos homens no setor ocupacional, os quais alcançaram 10,0 pontos percentuais a mais que em 2000. Em 2010 o emprego com carteira assinada obteve crescimento relativo para ambos os sexos e conseqüentemente, o emprego sem carteira assinada diminuiu também. Conforme as estatísticas de gênero sobre o Censo 2010 (IBGE, 2014), durante a análise dos dados para esse estudo, a Emenda Constitucional¹¹ nº 72 de 2 de abril de 2013, a qual promove a igualdade de direitos para os trabalhadores

¹⁰ Apenas o Censo 2010 apresentou a taxa de atividade por sexo nos diferentes tipos de domicílios.

¹¹ BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional no 72, de 2 de abril de 2013. Altera a redação do parágrafo único do art. 7o da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. *Diário Oficial da União*, Congresso Nacional, Brasília, DF, ano 150, n. 63, 3 abr. 2013e. Seção 1, p. 6. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

domésticos, ainda não estava em vigor. Portanto, estima-se que em 2014 o percentual de trabalhadoras domésticas tenha diminuído mais que o observado.

Tabela 7 - Distribuição percentual dos trabalhadores com 16 anos ou mais de idade por sexo, segundo a posição na ocupação - Brasil - 2000/2010

Posição na Ocupação	2000			2010		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Empregado com carteira de trabalho assinada	35,1%	36,5%	32,7%	43,7%	46,5%	39,8%
Empregado sem carteira de trabalhador assinada	18,3%	20,9%	14,1%	15,4%	17,1%	13,1%
Trabalhador doméstico com carteira	2,3%	0,4%	5,5%	2,4%	0,4%	5,1%
Trabalhador doméstico sem carteira	5,2%	0,5%	13,0%	4,5%	0,5%	10,0%
Conta própria	23,8%	28,2%	16,7%	21,6%	24,7%	17,3%
Empregador	3,0%	3,6%	2,0%	2,0%	2,4%	1,5%
Não remunerado	3,5%	2,4%	5,5%	1,3%	0,7%	2,1%
Outros	8,7%	7,7%	10,5%	9,2%	7,8%	11,0%

Fonte: elaborado pela autora a partir das Estatísticas de Gênero Censo 2010

Quando analisadas as taxas de desemprego por sexo entre as regiões metropolitanas, em geral a situação no mercado de trabalho apresentou melhora em relação a anos mais distantes, pois a formalização promoveu uma regulação mais efetivas das atividades. Pôde-se observar, que o número de trabalhadoras por conta própria cresceu, ao passo que entre os homens houve redução. Possivelmente, com o aumento da formalização, as vagas de trabalho com carteira assinada, tenham absorvido no mercado mais homens, evidenciando esse aumento de mulheres trabalhando por conta própria.

Dentre as regiões metropolitanas, a de Porto Alegre foi a que mais se destacou na variação da taxa feminina — razão que direcionou o presente estudo para a região Sul — reduzindo seu desemprego para uma taxa de 6,6% nesse período conforme a Tabela 8. Curiosamente, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), os homens gaúchos não obtiveram a mesma melhora no período. A taxa deles se manteve estável, porém ainda melhor em relação as mulheres.

Tabela 8 - Taxas de desemprego, por sexo nas Regiões Metropolitanas - 2009, 2013 e 2014

Regiões Metropolitanas	Total		
	2009	2013	2014
Mulheres			
Fortaleza	12,9%	9,6%	8,7%
Porto Alegre	13,5%	7,5%	6,6%
Recife	22,7%	15,7%	14,8%
Salvador	23,2%	22,3%	20,2%
São Paulo	16,2%	11,7%	12,2%
Homens			
Fortaleza	10,0%	6,6%	6,7%
Porto Alegre	9,1%	5,4%	5,4%
Recife	16,3%	10,7%	10,4%
Salvador	15,9%	14,6%	14,9%
São Paulo	11,6%	9,2%	9,6%

Fonte: elaborada pela autora a partir dos dados da DIEESE/Seade, MTE/FAT e Convênios Regionais. Sistema PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

No entanto a PED-RMPA, demonstra também que no período recente, de 2013 à 2014, houve uma desaceleração no mercado de trabalho com maior amplitude nesse último ano. Essa falta de crescimento deveu-se à queda do dinamismo nas atividades econômicas que refletiram no mercado de trabalho. Conforme a Tabela 9, a população economicamente ativa feminina declinou discretamente, assim como a masculina, no entanto percebe-se que as mulheres diminuiriam mais a sua representatividade que os homens.

Tabela 9 - Estimativa e distribuição da População Economicamente Ativa, dos ocupados e dos desempregados segundo o sexo na RMPA 2013-2014

Condição de Atividade	2012			2013			2014		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
População Economicamente Ativa	1.904,0	1.021,0	883,0	1.900,0	1.021,0	879,0	1.849,0	997,0	852,0
<i>Distribuição</i>	<i>100,0%</i>	<i>53,6%</i>	<i>46,4%</i>	<i>100,0%</i>	<i>53,7%</i>	<i>46,3%</i>	<i>100,0%</i>	<i>53,9%</i>	<i>46,1%</i>
Ocupados	1.771,0	960,0	811,0	1.778,0	965,0	813,0	1.740,0	944,0	796,0
<i>Distribuição</i>	<i>100,0%</i>	<i>54,2%</i>	<i>45,8%</i>	<i>100,0%</i>	<i>54,3%</i>	<i>45,7%</i>	<i>100,0%</i>	<i>54,3%</i>	<i>45,7%</i>
Desempregados	133,0	61,0	72,0	122,0	56,0	66,0	109,0	53,0	56,0
<i>Distribuição</i>	<i>100,0%</i>	<i>45,9%</i>	<i>54,1%</i>	<i>100,0%</i>	<i>45,9%</i>	<i>54,1%</i>	<i>100,0%</i>	<i>48,6%</i>	<i>51,4%</i>

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT

O tempo médio de procura de trabalho também auxilia na identificação da sensibilidade relacionada ao desemprego. Como já descrito, 2014 foi um ano menos favorável no cenário profissional gaúcho e acarretou influência para ambos os sexos. De acordo com a PED-RMPA, as mulheres procuraram emprego em média duas semanas a mais que em 2013 — 23 semanas — e, os homens procuraram durante cinco semanas a mais — 24 semanas —, interrompendo um ciclo de declínio nessa estatística que perdurava desde 2005.

O rendimento médio real do trabalho em 2014 na RMPA foi considerado estável quando comparado a 2013. As mulheres apresentaram uma renda média de R\$ 1.579,00 em relação à R\$ 1.578,0 no ano anterior. Já os homens tiveram uma variação negativa, de 0,2%, de R\$ 2.097,0 em 2013 para R\$ 2.093,0 em 2014. Apesar de literalmente o rendimento das mulheres terem obtido uma melhora, estatisticamente ela não se mostrou significativa — apenas 0,1% — e permaneceu abaixo da renda masculina.

Ainda segundo o uso do tempo, o relatório Mulheres Gaúchas — Indicadores de Gênero, 2014 da FEE — revela que a dupla jornada de trabalho pesa na vida das mulheres. O indicador considera a jornada semanal total de trabalho somadas as horas de afazeres domésticos da população maior de 16 anos ocupada. No Rio Grande do Sul, mesmo os homens possuindo mais horas de trabalho por semana, cerca de 44,0 horas frente às 38,1 horas das mulheres, elas destinavam em torno de 21,1 horas semanais para as atividades do lar. Os homens registraram 10,3 horas de dedicação as atividades domésticas, menos que o dobro das horas femininas. Portanto, a jornada dupla¹² das mulheres chegava a 59,1 horas semanais, ultrapassando a masculina que alcançou 54,3 horas por semana.

Por fim, mesmo apresentando nos últimos anos um dos melhores avanços no mercado de trabalho aberto às mulheres, a região metropolitana de Porto Alegre continua disponibilizando empregos de melhor remuneração para os homens, mesmo quando considerado o nível educacional feminino, que mostrou-se no ensino superior completo com participação de aproximadamente 48,0%, frente à 24,0% dos homens (FEE, 2014).

¹² Importante ressaltar que a PNAD não considera trabalho os afazeres domésticos tais como: a) arrumar e limpar a própria casa; b) todo o tipo de preparo de alimentos e cuidados de higiene com o vestuário; c) coordenar e administrar as atividades domésticas entre os familiares; d) cuidado dos filhos; e, e) manutenção do jardim ou do terreno onde reside (PNAD, 2012, p. 27).

3.2.3 Cor

A desigualdade racial é um tema bastante conhecido do qual, apesar disso, continua sendo evidenciado em vista de ser caracterizado por piores condições de vida. As mulheres negras são as mais percebidas pela pobreza e desigualdade social, sendo elas conseqüentemente as pessoas com maiores barreiras de inserção social, distanciando o alcance de autonomia e independência econômica (IPEA, 2011).

Dessa forma, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR/PR) foi criada porque se reconheceu que existem desigualdades raciais no Brasil e que existe uma necessidade de priorizar as políticas públicas em prol da igualdade. A SEPPIR/PR iniciou suas atividades em 2003 e se preocupa principalmente em incentivar a coleta de dados e metodologias que evidenciem a situação da população de acordo com as suas características de cor. Dessa forma, conforme os dados já apresentados, a maioria da população brasileira é composta por mulheres e dessas predominam as mulheres negras. A região Sul é onde está a maior quantidade relativa de mulheres brancas e é também onde está registrada a menor taxa de fecundidade do país, ao passo que a região Norte possui a maior quantidade relativa de mulheres negras do Brasil e também a maior taxa de fecundidade (IPEA, 2011).

Em 2013, do total da chefia familiar feminina, 42,7% de mulheres administravam suas casas com filhos e sem a presença de um cônjuge, onde as mulheres negras eram, ligeiramente, as maiores responsáveis pela família quando os lares possuíam uma pessoa de referência feminina — com 52,6% de representação. Diante dessa grande parcela de mulheres sozinhas detendo a responsabilidade por seus filhos, é esperado que essa estrutura familiar possua grande autonomia econômica, no entanto os indicadores reunidos pelo RASEAM (2014), revelam que principalmente as mulheres negras possuem um distanciamento maior em relação ao nível de autonomia de outros grupos sociais, pois sofrem com um duplo obstáculo: diferenças por discriminação de gênero e diferenças por discriminação racial.

A PNAD 2012 mostra que a menor taxa de atividade entre 16 e 59 anos era a das mulheres negras com 62,2%, obtendo uma diferença de 24,3 pontos

percentuais em relação aos homens brancos. Nesse mesmo período, constatou-se que apenas 48,4% das mulheres negras possuíam trabalhos formais, frente à 63,2% de mulheres brancas. Essa diferença se amplia quando comparada à taxa de trabalhos formais registrados por homens: os negros com 51,8% de trabalhos formais e os brancos, com 64,6%. É possível constatar dessa forma que, apesar dos homens possuírem melhores oportunidades no mercado de trabalho em relação as mulheres, quando são observados os dados entre pessoas negras e brancas em ambos os sexos, as pessoas negras registram as maiores desigualdades (IBGE, 2013).

Ao observar a ocupação do trabalho doméstico remunerado, entre 2011 e 2012 a representatividade das mulheres caiu de 15,5% para 14,7%, essa atividade no entanto possuía um alto grau de informalidade, apenas 28,4% das mulheres possuíam carteira assinada. Em 2012, as mulheres negras percebiam apenas 86% do rendimento das empregadas domésticas brancas e, em geral, as mulheres alcançavam 68% do salário médio dos homens. Os homens em atividades domésticas são mais caracterizados como caseiros, motoristas e jardineiros, já as mulheres atuam mais em atividades de limpeza, como babás e cozinheiras. Ainda em 2012, as mulheres representavam 25,4% dos cargos de liderança, em comparação a apenas 10,8% desses cargos sendo ocupados por mulheres negras.

Na área da educação as desigualdades também são mais evidenciadas por pessoas negras. A PNAD 2012 mostra que as mulheres brancas possuíam a taxa de alfabetização em média 12% acima das mulheres negras entre as idades de 50 e 59 anos, chegando a quase 30% de diferença acima dos 70 anos. Nos diferentes níveis de estudo, percebe-se que quanto maior o nível, maior também a diferença racial. Apenas 11,6% de mulheres negras frequentava o ensino superior enquanto 24,6% de mulheres brancas realizavam o mesmo. Entre os homens a diferença também é percebida, 7,7% de homens negros eram alunos do ensino superior, frente a 19,7% de homens brancos.

As mulheres negras também representavam a maioria dentre os óbitos decorrentes de gravidez, cerca de 60%, podendo indicar dificuldades no acesso à saúde e acompanhamento da gestação, sem contar com outros obstáculos como a demora para atendimento, perda de consulta por ausência médica ou a não realização de exames periódicos em razão da falta de manutenção de máquinas hospitalares. Também em canais de atendimento à mulher, como o Ligue 180, 60%

dos registros de violência foram denunciados por mulheres negras em relacionamentos heterossexuais. Já no Sistema Nacional de Informação de Agravos de Notificação (SINAN, do Ministério da Saúde), as mulheres brancas eram 45% das vítimas, as mulheres negras eram 38% e, dentre as mulheres com alguma deficiência, as do tipo mental registraram 44% das notificações.

Contudo, é possível concluir que as mulheres negras sofrem duas vezes ao enfrentar a disputa por oportunidades profissionais, por acesso à saúde — que muito é influenciada pela disponibilidade financeira —, por inclusão nos níveis mais altos de ensino e em tudo que diz respeito às suas liberdades e ao seu grau de autonomia. A condição de ser mulher e ser negra, ainda evidencia discriminação e grandes graus de distanciamentos, principalmente quando comparada a população de homens brancos.

3.2.4 Regiões e Situação de Domicílio

Para identificar um perfil de pobreza que atinge as mulheres a partir das características da localização do domicílio, optou-se por seguir as variáveis exploradas pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e, sempre que disponibilizados dados por regiões e por situação de domicílio, essas informações foram comparadas com as informações evidenciadas por sexo. Essa justificativa de escolha seria em vista da grande contribuição que esse índice tem proporcionado aos estudos de desenvolvimento e erradicação da pobreza. Isso porque, além das estatísticas mostrarem que as mulheres possuem maiores vulnerabilidades condicionantes da pobreza, pode-se perceber que a região dos domicílios também apresenta diferenças. Não somente os distanciamentos culturais influenciados pelas condições ambientais, mas também as diferenças dentro da própria região quando analisados os domicílios com dados urbanos e rurais.

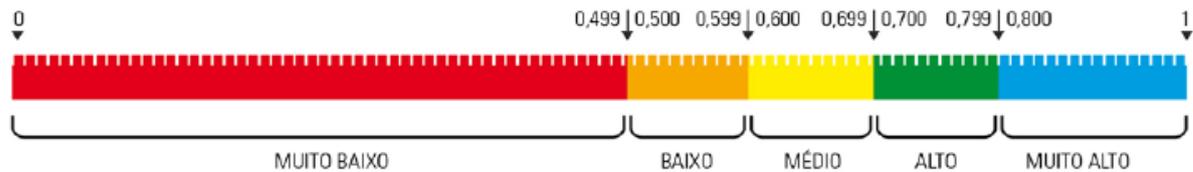
O IDH surgiu com o objetivo de mostrar que o desenvolvimento pode ser traduzido em um ambiente com boas condições de habitação, para que as pessoas possam desfrutar de vidas longas, com saúde e qualidade. Deve trazer uma mensagem de que apenas o crescimento econômico não é suficiente para determinar a qualidade de vida das pessoas, mas sim pensar em como os recursos, advindos desse crescimento, são alocados. Originalmente e ainda hoje, esse índice

considerava as variáveis renda, saúde e educação, sendo que posterior a sua reformulação em 2010, essas variáveis ganharam um novo olhar para sua composição. A educação, que anteriormente era observada apenas por sua taxa de alfabetização, passou a ser vista por anos médios de estudo aos 25 anos e por meio dos anos esperados de estudo, isto é, representando a vida escolar. A renda passou a ser considerada a partir da renda nacional, baseada na paridade de poder de compra dos habitantes, em detrimento do PIB per capita, por levar em conta também os recursos financeiros oriundos do exterior. Por fim a saúde, analisada a partir da expectativa de vida ao nascer, foi a única variável que não sofreu alterações (PNUD, 2010).

Um dos problemas que pretendia-se corrigir com a reformulação do índice, foi em relação à dimensão da renda, educação e saúde. Anteriormente uma das variáveis poderiam compensar as outras, caso possuísse uma avaliação muito melhor, fato que devia-se à análise segundo a média aritmética — somava-se os aspectos analisados e dividia-se por três. Na nova proposta, esse cálculo passou a ser considerado por meio da média geométrica, dificultando a substitutibilidade entre as variáveis. Entretanto, a comparação entre a informação calculada com o índice antigo tornou-se inviável, sendo necessário refazer o cálculo com variações que não aconteceram.

Com base nessa breve introdução, o IDH pode ser interpretado de acordo com a sua variação de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo a 1 maior o desenvolvimento e, conseqüente, quanto mais próximo a 0, menor é o IDH. A leitura da classificação dentro do intervalo do índice, é separada por faixas conforme a Figura 4: a pior faixa considera o índice muito baixo, seguida de baixo, médio, alto e muito alto, caracterizando a melhor colocação (PNUD, 2013). Dessa forma, o Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil 2013, realizado pelo PNUD em parceria com IPEA e Fundação João Pinheiro, apresenta o IDHM — Índice de Desenvolvimento Humano Municipal — construído a partir do IDH para mostrar o desenvolvimento dos municípios das regiões metropolitanas brasileiras.

Figura 4 - Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal - Brasil, 2013



Fonte: PNUD, Atlas do Desenvolvimento Humano, 2013.

Com o IDHM por região, conforme a Tabela 10, fica mais próximo da realidade as conclusões tomadas a partir de diferentes culturas e diferentes enfrentamentos de desigualdades sociais. Mesmo não sendo possível comparar vivências diferentes e determinar um resultado exato sobre o nível de bem-estar das pessoas, as áreas de educação, saúde — a qual no IDHM foi denominada “longevidade”, por indicar que uma vida saudável reflete uma vida longa — e renda, quando analisadas por meio dos mesmos critérios, como um padrão, conseguem sinalizar com mais proximidade a realidade.

Tabela 10 - IDHM por região de acordo com os Censos 2000 e 2010

Região Metropolitana	Ano	IDHM	IDHM Educação	IDHM Longevidade	IDHM Renda
Porto Alegre					
<i>Sul</i>	2000	0,685	0,524	0,809	0,758
	2010	0,762	0,649	0,855	0,797
São Paulo					
<i>Sudeste</i>	2000	0,714	0,592	0,790	0,779
	2010	0,794	0,723	0,853	0,812
Belo Horizonte					
<i>Centro-Oeste</i>	2000	0,682	0,549	0,784	0,737
	2010	0,774	0,694	0,849	0,788
Salvador					
<i>Nordeste</i>	2000	0,636	0,497	0,743	0,698
	2010	0,743	0,661	0,824	0,754
Belém					
<i>Norte</i>	2000	0,621	0,474	0,752	0,672
	2010	0,729	0,656	0,817	0,722

Fonte: elaborado pela autora a partir do Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil (PNUD, 2013)

Conforme os dados apresentados, as regiões que possuíam em 2000 o pior IDHM eram a Norte e Nordeste, sendo elas também que tiveram as melhoras mais significativas, com ampliação de 0,11 pontos percentuais. Em todas as regiões analisadas é possível destacar que a educação é a área com os índices mais

baixos, tendo apenas a Região Sudeste na faixa alta. Porto Alegre e sua Região Metropolitana foi dentre as demais a que se manteve em 2000 e em 2010 com a maior longevidade e também foi a que menos melhorou a sua educação e registrou em 2010 o IDHM Educação mais baixo. Em contrapartida, nos principais resultados do atlas, o PNUD divulgou que a região Sul possui 65% dos seus municípios com IDHM alto, seguida do Sudeste com 52%. As regiões Centro-Oeste e Norte, predominantemente na IDHM na faixa média, com 57% e 50% dos municípios respectivamente. A região Nordeste teve o IDHM de seus municípios na faixa baixa, com 61% concentrados. Vale ressaltar também que nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste nenhum município foi classificado na faixa de IDHM muito baixa e na Norte e Nordeste nenhum município obteve classificação na faixa muito alta.

Especificamente no mercado de trabalho, a Região Metropolitana de São Paulo, de acordo com a PED 2015, apresentou 55,1% de participação feminina, se mantendo estável em relação ao ano anterior e, de acordo com o atlas foi a região com melhor IDHM Renda, chegando a faixa muito alta. A taxa de desemprego, no entanto, mostrou um pequeno acréscimo de 0,5 pontos percentuais de 2013 para 2014. A Região Metropolitana de Porto Alegre, como citado anteriormente, também apresentou perda de dinamismo no âmbito profissional, onde a participação feminina caiu em 2,2 pontos percentuais no mesmo período. Nas Região Metropolitana de Belo Horizonte entre 2012 e 2013, houve ampliação na desigualdade no mercado de trabalho principalmente para as mulheres, pois representaram a minoria entre a população ocupada (46,0%) e a maioria entre a desempregada (53,5%). Em Salvador e na sua Região Metropolitana, a representação das mulheres dentre os desempregados é sempre significativa segundo a PED 2015, no entanto teve um decréscimo de 3,3 pontos percentuais entre 2013 e 2014, expressando nesse último ano, 55,6% da população. Houve também uma pequena queda na participação feminina no mercado de trabalho, passando de 48,5% para 48,0%. Já na Região Metropolitana de Belém, conforme o Boletim do Mercado de Trabalho de 2012, a PNAD 2009 mostrava que a participação dos homens mantinha-se em média 26 pontos percentuais acima em relação as mulheres. Significa que nesse ano a cada 100 mulheres, 47 participavam do mercado de trabalho frente a 71 homens de 100 no mercado (IDESP, 2012).

Conforme o IDHM, foi possível observar que, apesar do Brasil apresentar melhora nos índices nos últimos anos, a discrepância entre homens e mulheres

permanece e o distanciamento da realidade entre as regiões, ainda que tenha sido reduzida, continua apresentando diferenças na incidência da pobreza. Predominantemente o Brasil possui uma incidência de pobreza e privação social mais concentrada nas regiões Norte e Nordeste, mas a extrema pobreza diminuiu significativamente nessas áreas de 28,5% em 1990 para 7,3% em 2012. Pode-se observar também nas seções anteriores desse estudo que em todos os dados com recorte por situação de domicílio, as áreas rurais apresentaram maior vulnerabilidade, principalmente as mulheres e a população negra nessas regiões. De acordo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA, 2015) no Brasil a grande maioria de agricultores são de pequeno porte e incluídos na produção de subsistência, sendo caracterizada como agricultura familiar. Esse tipo de agricultura emprega aproximadamente 75% da força de trabalho agrícola.

As principais causas da pobreza no ambiente rural são: a desigualdade da posse de terra, a dificuldade de acesso à educação formal e a capacitação profissional. Dessa forma, segundo o FIDA (2015), o governo tem compreendido que as áreas rurais precisam ser atendidas pelas políticas públicas e alguns programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na área de crédito, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na área das aquisições públicas, estão auxiliando agricultores familiares, antes negligenciados, a encontrarem uma melhor condição social.

No entanto, é importante ressaltar que existe um fenômeno de urbanização, isto é, em 1950 cerca de 30% das pessoas do planeta apenas viviam em áreas urbanas, mas hoje esse dado ultrapassa a metade da população, podendo chegar a 66% da população em 2050 (PNUD, 2014). Isso demonstra uma metropolização da pobreza, podendo ser mais agravante em termos de qualidade de vida, que a pobreza incidente nas áreas rurais.

3.3 MULHERES NO PODER

De acordo com Nussbaum (1992), um dos principais obstáculos que as mulheres enfrentam é dentro da própria casa. Antes de buscar seu espaço como

cidadã ou agente ativa, consciente de seus direitos e deveres na sociedade, precisa ser tratada como igual em casa, possuindo direito de voz, de participação das decisões familiares e na justa distribuição de rendimento familiar. Diante disso, o Brasil tem demonstrado mudanças nos indicadores sociais que revelam um aumento na proporção de mulheres responsáveis pela família. Pode-se ressaltar que a chefia familiar sob a responsabilidade feminina, quando essa possui um cônjuge, sinaliza um avanço em igualdade e autonomia. Entretanto, quando a mulher possui filhos, sem a presença de companheiro e, portanto é considerada a pessoa de referência familiar, possivelmente exista uma sobrecarga que potencializa vulnerabilidades sociais. De acordo com a Tabela 11, a maioria das mulheres responsáveis pela família são negras em todas as Grandes Regiões, principalmente nas localidades urbanas. Quando compara-se a região Norte e Sul, percebe-se uma diferença de 6,7 pontos percentuais que indicam mais chefes de família negra na região Norte e 6,1 pontos percentuais de chefes brancas a mais que no Sul.

Tabela 11 - Proporção de famílias com mulheres responsáveis pela família nas Grandes Regiões, por situação de domicílio em 2010

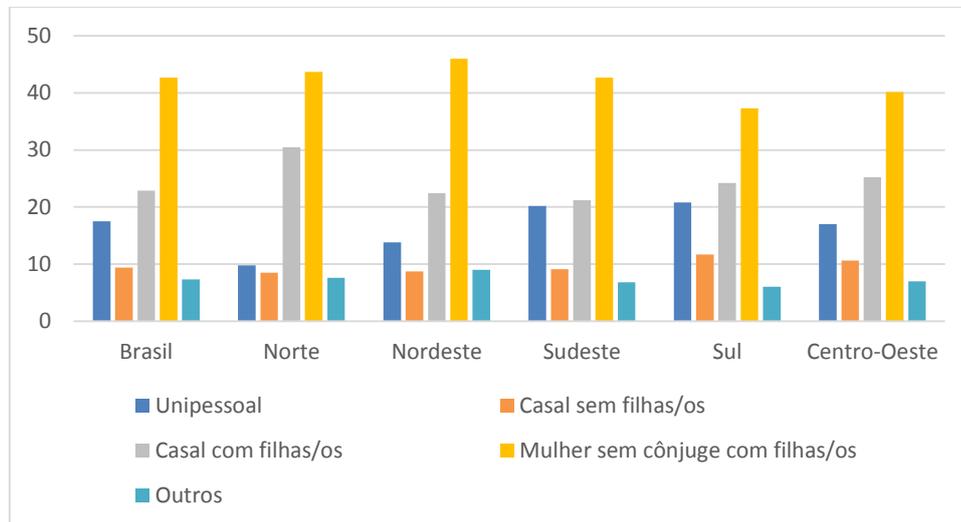
Grandes Regiões	2010	Branca	Negra
Brasil	37,3%	35,6%	38,7%
Centro-Oeste - Rural	18,3%	16,8%	19,1%
Centro-Oeste - Urbano	38,7%	37,1%	39,6%
Nordeste - Rural	29,4%	26,9%	30,1%
Nordeste - Urbano	42,6%	40,6%	43,2%
Norte - Rural	22,7%	20,9%	23,1%
Norte - Urbano	42,7%	40,1%	43,4%
Sudeste - Rural	21,4%	19,5%	23,3%
Sudeste - Urbano	38,1%	36,7%	39,8%
Sul - Rural	19,6%	18,9%	22,1%
Sul - Urbano	37,2%	36,7%	39,0%

Fonte: elaborado pela autora a partir das Estatísticas de Gênero Censo 2010

Conforme o RASEAM (2015), durante o estudo do perfil socioeconômico das mulheres, foi considerado por “família” todos os tipos de arranjos familiares, isto é, uma rede de amor, proteção e carinho. Atualmente existem famílias formadas apenas por uma pessoa — a qual denominou-se de família unipessoal —, famílias monoparentais — quando apenas um dos pais é responsável pelos filhos, famílias formadas por casais com filhos e por casais sem filhos, dentre outros. A Figura 5

expressa por Grandes Regiões do Brasil a distribuição percentual desses tipos de famílias.

Figura 5 - Famílias com pessoa de referência do sexo feminino, total e distribuição por tipo de família, segundo as Grandes Regiões – Brasil, 2012



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da PNAD, 2012 (apud RASEAM, 2015)

Na PNAD 2012 constatou-se que o Nordeste possui o maior percentual de famílias lideradas apenas por mulheres com filhos, quase a metade das suas famílias são representadas por essas mulheres — aproximadamente 46%. No entanto, apenas 3,5% de famílias é chefiada apenas por homens com filhos. Dentre as famílias com cônjuge e com filhos, apenas 23% são chefiadas por mulheres. Na região Sul é onde as mulheres menos representam a referência familiar.

Já nos espaços externos, fora de casa, a participação da mulher em ambientes de poder e decisão reforça a condição necessária de autonomia feminina para o alcance de igualdade de liberdades. Conforme o RASEAM (2015), a participação das mulheres nesses ambientes vem crescendo timidamente e, em vista disso a Lei nº 12.034/2010, resultante de uma reforma eleitoral, determinou que 30% das vagas dos partidos políticos devem ser preenchidas por mulheres. Em 2014 o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), divulgou que o Brasil possuía 142,4 milhões de eleitores, desses 52,1% era composto por mulheres e 47,9% composto por homens. Em 2013 o país possuía cerca de 26% de ministras, mas 1 ano após esse número caiu para 18%, em relação aos cargos de Direção e Assessoramento

Superiores com vínculo as mulheres representavam apenas 39% dos servidores, enquanto os homens cerca de 61%.

No Rio Grande do Sul, por exemplo, as mulheres representavam apenas 7,4% dos vereadores em 2012. A maior participação feminina nas câmaras foi registrada em 2008, tanto no estado gaúcho quanto a nível nacional conforme a Tabela 12:

Tabela 12 - Participação de Mulheres em Câmaras de Vereadores - RS e Brasil - 1992 - 2012

Anos	RS	Brasil
1992	5,1%	7,4%
2000	10,5%	11,6%
2008	12,3%	12,5%
2012	7,4%	11,9%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados do TER – 1992- 2012

Os cargos diretivos que as mulheres possuíam representatividade significativa eram referentes à educação, saúde, serviços sociais com 65,6% e 44% em áreas de alojamento e alimentação (PNAD, 2012). Essa participação deve-se, segundo o RASEAM (2015), à grande inserção em cursos de ensino superior nesses segmentos de cuidados e áreas sociais em geral. Em contrapartida, devido à baixa inserção em cursos de ciências exatas, percebeu-se baixa participação das mulheres na liderança de setores industriais e técnico-científicos. Por essa razão a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) em 2013 promoveu o programa “Meninas e Jovens Fazendo Ciências Exatas, Engenharia e Computação”, em parceria com outras instituições. O objetivo foi incentivar a participação de mulheres nessas áreas e principalmente evitar o abandono desses cursos nos anos iniciais.

Por fim, a SPM/PR divulgou em 2014 que as regiões que mais possuem organismos de políticas para as mulheres em relação ao total de municípios são do Nordeste e Norte do país, com 18,5% de organismos e 14,7% respectivamente. A região sudeste foi a que menos apresentou organismos, com apenas 5%, seguida do Sul, com 10,4% e Centro-Oeste com 10,7% (RASEAM, 2015).

Conforme a ONU Mulheres, os princípios do empoderamento das mulheres são: a) estabelecer uma liderança corporativa ciente da igualdade de

gênero; b) promover o tratamento justo e igual entre mulheres e homens no ambiente de trabalho; c) garantir a segurança e bem-estar de mulheres e homens no ambiente de trabalho; d) promover treinamentos e capacitação profissional para as mulheres; e) incentivar o empoderamento das mulheres; f) promover a igualdade de gênero por meio de iniciativas voltadas à comunidade; g) monitorar e publicar os avanços da empresa sobre a igualdade de gênero.

Mesmo identificando as conquistas em ambientes de poder, as mulheres ainda representam um número tímido frente aos homens nas mesmas posições. No entanto, um grande avanço percebido é que dentre as famílias com cônjuge e com filhos, o número de chefes de famílias femininas tem crescido. Conforme Nussbaum (1992), o empoderamento começa dentro de casa, possibilitando assim segurança e incentivo para que na sociedade, as mulheres busquem e conquistem seu espaço.

4 MERCADO DE TRABALHO: UMA RESPOSTA

O objetivo desse capítulo é mostrar que o trabalho colabora para a ampliação da autonomia das pessoas. Se entendermos as diferenças entre homens e mulheres nos seus ambientes de trabalho e buscarmos condições mais igualitárias, é possível contribuir com a diminuição de vulnerabilidades que submetem principalmente as mulheres à pobreza. Para tanto é preciso compreender que o trabalho não é importante apenas por disponibilizar renda, mas sim por seu conceito englobar uma série de implicações que fazem parte das liberdades das pessoas. A exemplo disso, o reconhecimento de atividades não remuneradas serem consideradas também como trabalho, é talvez um dos pontos principais dos estudos de gênero e trabalho. Dizer que as mulheres possuem uma dupla jornada mas não compreender porque a jornada doméstica não é reconhecidamente importante para a sociedade, é talvez uma falta de entendimento do conceito de trabalho.

De acordo com Knobloch (2014), existe uma tese escrita por Reid¹³, que tenta explicar em vias simplificadas como pode-se considerar uma atividade como trabalho. É conhecida a existência do trabalho remunerado e o trabalho não remunerado, mas ao segundo existe incerteza em como as atividades são atribuídas a esse grupo. Cozinhar em casa para a própria família é trabalho? Pelo fato de se estar em casa e cozinhando para a família, isto é, quando não se objetiva o lucro com essa atividade, não é percebida remuneração e muitas vezes também não é considerada trabalho. Entretanto, existem profissionais remunerados para realizarem essa mesma tarefa e para eles é considerado trabalho. A ideia da autora explica que quando for possível substituir a pessoa que executa a atividade e se chegar ao mesmo resultado, é considerado trabalho mesmo que não seja remunerado. Por exemplo: arrumar a cama é trabalho em vista de uma pessoa A poder arrumá-la ou, indiferentemente, uma pessoa B que pode estar em casa ou sendo remunerada nos serviços de quarto de um hotel.

Dessa forma negligenciar a “economia de manutenção”, como fala Knobloch (2014), é pensar que não existem pessoas por trás das ações, isto é, que a comida se faz sozinha, que os pratos se lavam sozinhos ou que as crianças são

¹³ Reid, Margaret G. (1934): *Economics of Household Production*, New York: John Wiley.

educadas por elas próprias. O autor diz que até mesmo as pessoas mais tradicionais que não reconhecem as atividades domésticas como trabalho, devem admitir que alguém dispõe do seu tempo para realizar essa manutenção necessária todos os dias. As mulheres são responsáveis por tentar equilibrar sua vida profissional no mercado de trabalho com suas pendências no trabalho doméstico. Significa dizer que elas desempenham um papel de mediadoras entre seus dias de jornada dupla de trabalho, cabendo ainda saber lidar com as diferenças entre esses ambientes. É importante salientar que o autor distingue a divisão do trabalho em três tipos.

- a) O primeiro tipo é o gênero baseado na divisão do trabalho remunerado e o não-remunerado, onde são caracterizadas a economia de mercado e a doméstica respectivamente. A predominância de homens executando trabalhos remunerados é superior em comparação a das mulheres por ser considerado comum elas dividirem suas responsabilidades com o trabalho doméstico.
- b) Em segundo, o gênero baseado na divisão do trabalho remunerado quando se observa: i) os trabalhos mais ocupados pelas mulheres são característicos de cuidado e zelo, tais como professoras infantis, enfermeiras, nutricionistas e, em contrapartida, existem os tipicamente masculinos como os engenheiros, aos quais são percebidas maiores remunerações; ii) devido ao menor número de mulheres em cargos de alta liderança, é possível existir um fenômeno denominado de *teto de vidro* — o qual será tratado mais adiante — que impede as mulheres de chegarem as hierarquias mais altas dentro das instituições;
- c) Por último, o gênero baseado na divisão do trabalho não remunerado, representando o agregado familiar. Diz respeito a mulher possuir a responsabilidade de cuidados familiar apesar de também possuir um trabalho fora de casa. Ressalva ainda que a responsabilidade masculina em casa é basicamente de atividades de reparação, mas na maioria das tarefas domésticas as mulheres trabalham muito mais horas.

Existem assimetrias na divisão do trabalho que não refletem a situação de justiça idealizada, mas pelo contrário, demonstram uma forte hierarquia no ambiente profissional e patriarcalismo. O teto de vidro, por exemplo, é uma expressão que representa uma barreira invisível dentro das empresas a qual impede a mulher de alcançar posições hierarquicamente mais altas, originalmente chamado de *Glass Ceiling* nos Estados Unidos, por volta da década de 1980 (STEIL,1997). Conforme a PNAD 2012, cerca de 43% dos cargos de direção nas empresas eram ocupados por homens brancos, 25% por mulheres brancas, 20% por homens negros e 11% por mulheres negras.

De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD, 2010) compreender o papel do trabalho é fundamental para o desenvolvimento da sociedade em geral. Esse relatório resultou da consulta pública realizada pela campanha Brasil Ponto a Ponto, onde o questionamento inicial foi: “O que precisa mudar no Brasil para sua vida melhorar de verdade?”¹⁴. A questão foi aberta à toda a população brasileira, estimando-se atingir aproximadamente 100 milhões de pessoas. A participação ocorreu principalmente por meio de mensagens de celular e internet, apresentando diversas respostas que viriam a nortear o relatório. Dentre as respostas destacaram-se nos temas setoriais a educação e o emprego e, simultaneamente, nos temas transversais - comuns a vários assuntos e setores – os valores e a desigualdade.

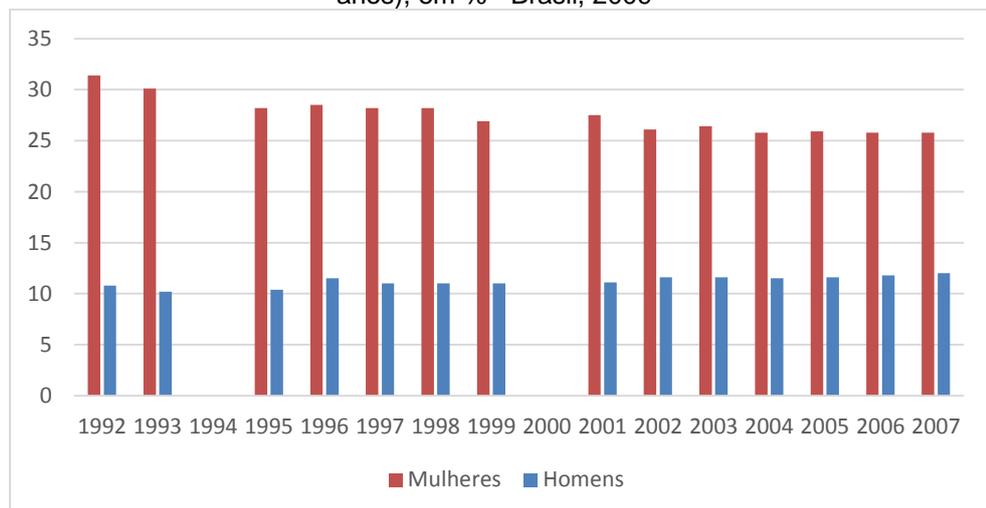
O tema definido pela campanha foi “valores humanos” onde, como no IDH “[...] procurou-se montar um indicador cujas principais variáveis fossem intuitivas para o público, na medida em que elas se constroem a partir de relatos de suas vivências nas áreas da saúde, educação e do mundo do trabalho” (PNUD, 2010, p.302). Na proposta metodológica do índice de valores humanos (IVH), ao tratar-se da dimensão trabalho, o relatório mostra que a remuneração do emprego não se resume ao salário, mas no conjunto de vivências que adquire no ambiente profissional. As chamadas políticas de valor no trabalho atentam para a compreensão do papel do trabalho na vida das pessoas como fator fundamental para o desenvolvimento da sociedade. Importante citar, que o IVH apontou uma diferença significativa entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, mostrou que as mulheres não experimentam, na mesma proporção que os homens, vivências prazerosas em seus trabalhos. Por isso, além evidenciar a necessidade de

¹⁴ Tema da Campanha Brasil Ponto a Ponto (PNUD, 2010, p. 5).

incentivar a equidade de renda, a discriminação também se mostra igualmente importante no âmbito profissional, devendo ser desencorajada.

Corriqueiramente se diz que “o trabalho dignifica o homem”, significando reconhecer a quantidade de responsabilidades necessárias para exercer uma profissão, tais como: disciplina, organização e planejamento. Logo, apostar em uma carreira profissional colabora para a formação de cidadãos mais conscientes e ativos na sociedade em que estão inseridos, sendo bastante comum perceber a quantidade de mães preocupadas com seus filhos adolescentes e ociosos, principalmente no turno inverso ao escolar — Figura 6. Nas escolas particulares existe, na maioria das vezes, a alternativa de matricular os alunos em turno integral e, mesmo quando não é a preferência dos pais ou do próprio estudante, as famílias de classe média e alta conseguem proporcionar a oportunidade da realização de cursos, atividades de lazer ou a prática de esportes aos filhos. Quando todavia não se está inserido nessas classes sociais ou quando não se possui uma condição financeira capaz de ir além da escola pública, um dos destinos que podem ser procurados é o trabalho — nesse caso não seria o trabalho formal com carteira assinada, mas os programas de menor aprendiz, seguidos do estágio.

Figura 6 - Proporção de jovens que não estudam e nem trabalham (15 a 24 anos), em % - Brasil, 2009



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da OIT, 2009.

Questionar se os pais fazem uma escolha correta ao incentivar seus filhos a trabalharem talvez seja inadequada quando não se tem alternativas melhores. Poucas pessoas deveriam defender que não se tenha dedicação exclusiva ao

estudo e menos pessoas ainda deveriam preferir que as crianças iniciem a adolescência e juventude com uma sobrecarga de responsabilidades se resumindo à execução de obrigações que não se tem certeza da finalidade. No entanto, quando um adolescente é inserido em um ambiente profissional, ele simplesmente se vê em um mundo além do que ele enxergava na sua escola. Essa, por sua vez, é toda a vida social do adolescente, é todo seu conhecimento de interação com pessoas que não são da sua família e amigos do bairro. Conforme Carreira (2004), quando um jovem ou uma jovem inicia sua vida profissional muito cedo, por volta de 14 a 19 anos ainda em idade escolar, seu desempenho educacional pode ser afetado negativamente. Isso, mais tarde, pode influenciar na qualificação exigida para alcançar melhores posições no mercado de trabalho.

O trabalho abre um leque de opções ainda obscuras na mente das pessoas de qualquer faixa etária, onde a cada nova tarefa exigida no emprego é possível exercitar o potencial criativo na descoberta do novo, na resolução de problemas, no discernimento diante das escolhas e na decisão por qual caminho seguir. Entretanto, conforme o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), o trabalho é o problema da sociedade moderna onde as pessoas, cada vez, descobrem um estranhamento de si mesmas (PNUD, 2010). Quando não se sabe mais qual é o objetivo da sua atividade dentro da visão sistêmica da empresa ou, talvez mais complexo ainda, quando se perde a percepção da sua própria vontade e desejo mediante à rotina mecânica desempenhada há um longo período de tempo.

As empresas recrutam seus funcionários com o a promessa de crescimento mútuo, isto é, o funcionário busca o sucesso da empresa e, com isso, alcança crescimento individual e benefícios. O jargão “vestir a camiseta” é um dos mais utilizados para motivar os funcionários a adotarem os costumes da empresa, porém os conflitos começam a surgir quando, logo no início, a prática se torna diferente da cultura proposta. De acordo com a pesquisa realizada no RDH, na bibliografia brasileira no período de 2000 a 2010, as mulheres concentraram-se em profissões relacionadas à saúde, bancários, servidores públicos, atuantes na área da educação, serviços de tele atendimento e profissionais de cargos operacionais. As vivências positivas, representando o prazer na execução das atividades e, as negativas, que representam o sofrimento no contexto profissional, foram analisadas sob uma metodologia qualitativa.

As vivências negativas no ambiente profissional, foram expressadas por meio de sentimentos, tais como: medo, insatisfação, insegurança, impotência diante das incertezas, frustração, desestímulo, desânimo, tensão e desgaste físico e emocional. Já as vivências positivas, foram expressadas principalmente pelo sentimento de reconhecimento e valorização profissional e, conseqüentemente da realização individual (PNUD, 2010). A comunicação, conforme a conclusão por meio dos estudos de trabalho do RDH, seria o ponto principal e primeiro no desencadeamento dos conflitos no ambiente profissional. Perdura, ainda, uma visão gerencial dentro das empresas da qual exclui, por vezes, a participação do funcionário na condução dos conflitos internos.

Dessa forma, além de observados esses aspectos negativos no ambiente de trabalho que atingem a todos, a maioria das mulheres ainda vivenciam a diferença salarial ao desempenhar as mesmas funções que seus colegas homens e, por vezes, ainda precisam lidar com a má distribuição de renda dentro da própria família (NUSSBAUM, 1992). Um dos argumentos para essa diferença salarial é que os homens, por ingressarem mais cedo no mercado de trabalho, acabam obtendo mais experiência profissional e respaldo para solicitar promoções e ou aumentos de salário. Entretanto, o fator educação — do qual as mulheres possuem um melhor aproveitamento — deveria condicionar logo na inserção no mercado, melhores oportunidades, mesmo que ainda sem experiência. Ainda que nem sempre isso aconteça, uma educação de qualidade implica em uma qualificação melhor para exercer uma profissão e, conseqüentemente em um plano de carreira mais promissor em relação a quem não estudou e que trabalhou mais ao longo da vida.

Pelo fato da mulher ingressar mais tarde no mercado de trabalho, verifica-se que o ensino em tempo integral além de melhorar a qualidade da educação das crianças, proporciona as mães uma disponibilidade maior para a jornada de trabalho, especialmente para as crianças durante a primeira infância. Cerca de 29% das crianças na educação infantil encontram-se matriculadas em tempo integral, 11% do ensino fundamental e apenas 5% das matrículas correspondem ao ensino médio (RASEAM, 2015).

4.1 ASCENSÃO PROFISSIONAL

Conforme Sen (2000), a educação, as oportunidades de emprego e o funcionamento do mercado de trabalho voltado para a mulher são alguns dos fatores diferenciais que auxiliam o desenvolvimento em grande parte dos países. Esses fatores no entanto, são potencializados por outros não tão comuns, como as condições empregatícias, a perspectiva da família e da sociedade em relação à participação econômica da mulher e as mudanças que interferem nessa perspectiva em relação à mulher como agente.

Sen (2000) demonstra que a participação da mulher no mercado de trabalho contribui para a sua participação nas decisões dentro e fora de casa, isto é, como agente ativa na sociedade, principalmente quando se posiciona em relação ao cuidado dos filhos. Em contrapartida, diante da resistência de parte dos homens em dividir as atividades domésticas, a priorização do tempo livre dedicado aos filhos pode não ser tão equilibrada quando existe uma dupla jornada de trabalho (o trabalho remunerado e o do lar).

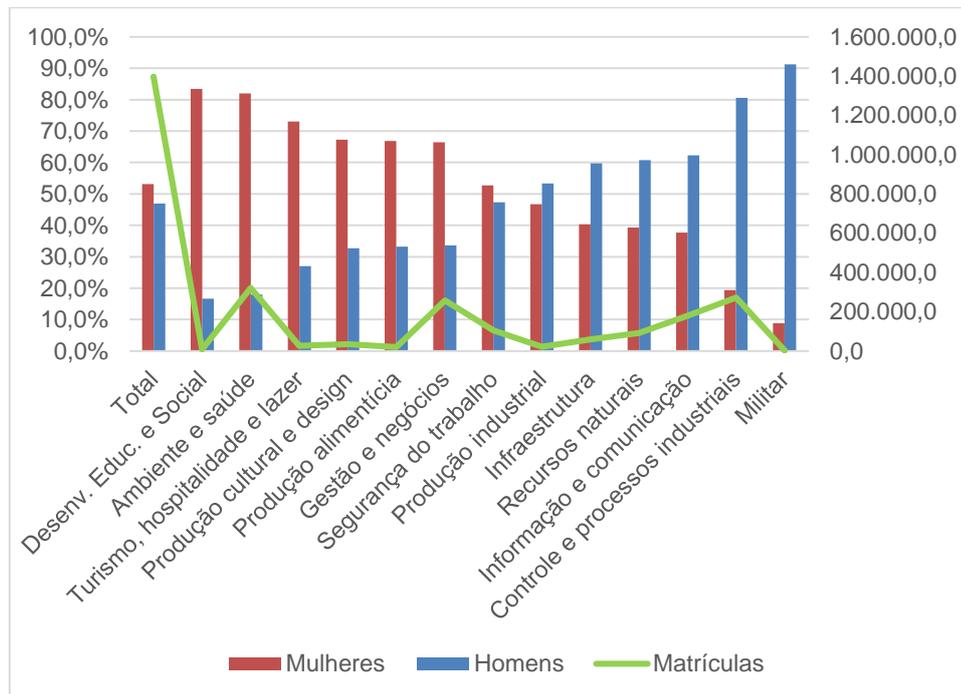
4.1.1 Profissões femininas

Em 2008 o IBGE divulgou a distribuição percentual do total de mulheres ocupadas, por meio da Pesquisa Mensal de Empregos (PME), que apareciam predominantemente nas áreas da administração pública, educação, defesa, segurança e saúde com 22,0%, seguida pela participação nos serviços domésticos com 16,5% e após em serviços prestados para empresa com 13,3% de participação. Na indústria a participação feminina registrava 13,1%, na construção obteve o menor percentual, com 0,6% apenas, no comércio 17,4% das mulheres estavam presentes e, por fim, 17,0% estavam em outros serviços e atividades.

Dos cursos profissionalizantes em 2012, conforme o Censo do Ensino Superior (apud RASEAM, 2015), as mulheres apresentavam preferência por cursos ditos “tipicamente femininos”, ligados ao cuidado como nas áreas de educação e saúde. Dentre as pessoas matriculadas no ensino profissional, as mulheres

representavam nesse ano 53,8% e, entre os concluintes, elas eram 54,5%. O relatório fez tal constatação por meio da verificação dos 10 cursos profissionalizantes de maior quantidade de matrículas no país. Identificou-se, conforme a Figura 7, que a grande procura se concentra nas áreas sociais — educacional, ambiental e da saúde principalmente — e os homens mais direcionados as áreas militares, industriais e de informação e comunicação.

Figura 7 - Pessoas matriculadas em cursos profissionalizantes, total e distribuição percentual por sexo, segundo a grande área – Brasil, 2012



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados do MEC/Inep/Deed, Censo Escolar, 2012 (apud RASEAM, 2015)

Os cursos ditos femininos recebem essa nomenclatura apenas por obterem proporcionalmente mais alunas mulheres. Isso não caracteriza um problema, apenas sinaliza que esses cursos percebem menor remuneração no mercado de trabalho. A contrapartida é que os homens que optam por essas mesmas formações, percebem remuneração superior à das mulheres que exercem a mesma função. A recíproca porém, não é verdadeira, pois as mulheres que exercem funções profissionais em áreas tipicamente masculinas, não percebem o mesmo rendimento, continuando em posição desigual.

4.2 REDUÇÃO DA POBREZA

Como é possível reduzir a pobreza especialmente observada pelas mulheres? Conforme já citado anteriormente, a pobreza não afeta apenas mulheres mas é mais assoladora quando uma pessoa não possui as mesmas oportunidades que outras por alguma razão determinada na sociedade a qual pertence. Dentre essas razões podem estar as diferenças de tratamento e relacionamentos decorrentes do gênero, da etnia, da sua condição física ou de sua educação. Portanto, se forem percebidas as pessoas a qual a pobreza atinge com mais força, pode-se também melhorar o quadro geral desse problema. Além disso, como as mulheres tem se mostrado ao longo do tempo mais voltadas à família e as responsabilidades que a elas são acometidas, é esperado também que investindo em políticas a favor da autonomia das mulheres, os reflexos sejam estendidos aos demais integrantes de seu grupo familiar.

Tochetto (et al., 2004) explica que parte da literatura considera de fato uma redução de pobreza quando houve uma melhora significativa de acesso a oportunidades para os pobres, caracterizando um crescimento pró-pobre. Esse crescimento por sua vez, inicia na esfera econômica mas se desvia para o desenvolvimento humano porque, por meio da ampliação de recursos, promove uma melhora da qualidade de vida das pessoas. Não é definido no entanto, o quanto deve-se reduzir a pobreza para que seja considerado um crescimento pró-pobre e também não é especificado como pode ser monitorado e mensurado esse avanço.

Para que se consiga avaliar os efeitos do crescimento econômico e o impacto distributivo, é necessário considerar a qualidade de como se deu esse avanço e qual foi seu impacto distributivo, não focando apenas em o quanto se cresceu. É possível ainda entender esse crescimento como um formador de agentes na sociedade na medida em que habilita os pobres a participarem de atividades econômicas que antes não tinham acesso. Isto é, quando o aumento da renda beneficia proporcionalmente mais os pobres que os não-pobres. No entanto conforme Sen (2000), os recursos são indicadores imperfeitos do bem-estar significando que não apenas o crescimento econômico é suficiente para reduzir a pobreza, mas um conjunto de variáveis que possibilitam o aumento do bem-estar.

De acordo com Tochetto (et al., 2004) a conversão do crescimento econômico em redução de pobreza depende de sete grupo de fatores:

- a) Fator espacial: explica que o crescimento econômico deve estar onde os pobres estão. Se esse crescimento acontecer na região metropolitana das capitais e não alcançar, por exemplo, as mulheres da zona rural que vivem muitas vezes da agricultura de subsistência, não haverá uma redução de pobreza para elas.
- b) Fator setorial: que representa a atenção em estabelecer conexões entre os setores que promovem o crescimento econômico. A preocupação normalmente é destinada a fomentar a agricultura, mas atualmente é possível presenciar uma pobreza bem característica das próprias cidades urbanizadas, chamada como fenômeno de “metropolização da pobreza”.
- c) Grau de intensidade e o uso dos fatores de produção: onde o crescimento econômico deve demandar também a mão de obra de baixa qualificação. O emprego de alta qualificação exige muito tempo para que se alcance os critérios que as empresas buscam, onde os mais pobres normalmente não conseguem chegar no curto prazo. Dessa forma, o crescimento econômico que proporciona emprego de baixa qualificação consegue demonstrar uma melhora significativa em menos tempo.
- d) Grau de desigualdade de renda e da riqueza: que mostra apenas que em uma sociedade mais desigual, há também menor conversão de crescimento econômico em redução de pobreza.
- e) Dimensões não-renda: significa que existem variáveis que não são econômicas e que influenciam na conversão do crescimento econômico em redução da pobreza, tais como saúde, educação e discriminação. Essas variáveis representam dimensões não econômicas mas que embasam a capacidade dos indivíduos como agentes, para que participem e usufruam dos avanços sociais. A exemplo disso, é comum concluir que diante de maiores oportunidades profissionais aos homens,

as mulheres não tenham o mesmo alcance aos resultados do crescimento econômico.

- f) Padrão do gasto público: o governo seria um mecanismo que decide a melhor maneira de alocar os recursos e distribui-los onde considera necessário, afetando assim a forma que o crescimento econômico acontece. Quando esse crescimento não melhora a oportunidade de inserção dos pobres na sociedade, não atingindo um nível significativo de desenvolvimento institucional, a eficiência das políticas públicas provavelmente será afetada.
- g) Impacto ambiental: com o crescimento econômico pode ocorrer um impacto negativo no meio ambiente, afetando os recursos utilizados pelos mais pobres. Pode ser um impacto indireto, conforme apresentado pelas externalidades negativas, com a poluição ou contaminação de uma base de recursos utilizada.

4.3 POLÍTICAS PÚBLICAS

O conceito de política pública é compartilhado na literatura de formas diferentes, porém reflete ideias muito semelhantes ainda que as políticas sejam voltadas para áreas de interesse distintas. Souza (2006) explica que o campo de conhecimento da política pública tem crescido, priorizando propostas de ações governamentais, avaliando como essas ações acontecem e o que elas afetam, além de recomendar mudanças quando essas propostas não funcionam como o esperado. Em outras palavras, a política pública pode ser definida como uma diretriz ou um esboço de qualquer planejamento, buscando orientar o governo para agir, estabelecendo uma metodologia entre os agentes do Estado e da sociedade (SPM/PR, 2012).

Normalmente as análises sobre políticas públicas são voltadas para nortear as ações governamentais, oferecendo suporte por meio de indicadores para a avaliação do objeto de estudo e deveria sempre direcionar as políticas para as

áreas de maior vulnerabilidade social. Entretanto, de acordo com o PNUD (2010), nem sempre esses relatórios procuram seu potencial de trabalho conjunto com o cidadão para o incentivo do desenvolvimento humano. As políticas desenvolvidas com o cidadão e principalmente voltadas para o cidadão, são aquelas que reconhecem a importância de agência dos indivíduos, proporcionando espaço para que os mesmos possam agir, disponibilizando liberdades para que eles próprios possam mudar suas vidas como desejam.

Devido à grande responsabilidade pela elaboração e implementação de políticas públicas, é comum pensar no papel do Estado quando se estuda esse tema. Conforme Souza (2006), para compreender esse papel é preciso destinar atenção para as teorias que defendem a existência de uma autonomia relativa do Estado, proporcionando um espaço particular de atuação, mas que pode ser influenciado externa e internamente. Essa autonomia relativa permite o desenvolvimento das capacitações necessárias para pensar nos objetivos públicos e de que forma serão postos em prática. A atuação do Estado voltado para a perspectiva de gênero é relativamente recente conforme Almeida e Bandeira¹⁵ (2004 apud SPM/PR, 2012). Historicamente as políticas eram pensadas a partir dos grupos sociais que dominavam a sociedade e dessa forma, voltadas para os interesses desses grupos. Logo, por não participar das decisões políticas, as mulheres também não tinham suas demandas atendidas.

As políticas são comumente consideradas públicas em vista de representarem ações governamentais. Elas não são apenas coletivas ou medidas somente em virtude da quantidade de pessoas que irão alcançar, mas sim pensadas para resultados em favor da sociedade e os meios para alcançá-los. Um dos pontos principais é o entendimento de que as políticas precisam ser além de elaboradas, implementadas, monitoradas e avaliadas. Segundo o PNUD (2010, p.200), as principais características das políticas públicas são:

¹⁵ ALMEIDA, Tânia Mara C. de e BANDEIRA. Lourdes. Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres – por uma perspectiva feminista, de gênero e de direitos humanos. In: BANDEIRA, Lourdes & ALMEIDA, Tânia Mara et. Ali. (ogs.). Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste. Brasília, Cadernos AGENDE, No. 5, dez/2004.

i) natureza institucional, na qual a autoridade formal legalmente constituída pelo processo político executa um mandato por meio do aparato do governo; ii) caráter decisório, envolvendo uma sequência de decisões sobre meios e fins como resposta a problemas e necessidades; iii) comportamental, com impacto sobre o curso de ação dos indivíduos; e iv) causal, produto de uma ação com efeitos no sistema político e social.

Dessa forma a sua elaboração deveria ser definida a partir das demandas sociais, onde os formuladores¹⁶ de política pública avaliam os temas propostos de acordo com a sua importância em primeira instância. Nesse estágio a agenda pública é comparada à agenda formal que, respectivamente, representam os assuntos que a população mais prioriza e os assuntos que os próprios formuladores consideram como relevantes. Essas agendas deveriam apontar para direções iguais, mas por vezes apresentam discordância. Conforme Souza (2006), existem três mecanismos diferentes de direcionar a atenção dos formuladores para as questões sociais que não estão sendo contempladas por eles. Em primeiro, a divulgação de estatísticas na forma de indicadores sociais, das quais mostram a importância do problema e a profundidade que está, isto é o estágio e a urgência que o problema precisa ser enfrentado. Em segundo, mostrar a situação ou pessoas que o problema mais atinge e qual a sua frequência. Em outras palavras, evidenciar que esse problema não é pontual, mas acomete constantemente um mesmo grupo social. Por último, uma avaliação de como as políticas já existentes tratam desse problema e, onde deixam brechas para a sua continuidade.

Na etapa seguinte ocorre a organização dessas demandas sociais, onde é definida a agenda governamental por meio dos representantes políticos¹⁷. Ainda, conforme o PNUD (2010), esse seria o método tradicional de criação de políticas públicas, onde a conclusão da elaboração ocorre por meio da definição de estratégias para efetivar a implementação das ações escolhidas. Haveria no entanto uma nova perspectiva a respeito de política pública, a qual acredita que esse processo abra maior oportunidade para a participação do cidadão. Segundo o PNUD (2010), esse seria um ponto importante observado pela abordagem das capacitações a medida que a liberdade de agência de cada pessoa possa ser exercida nesse processo. Não somente a participação na elaboração, mas também ter a capacidade de perceber que as políticas são para alcançar soluções a serem

¹⁶ Também conhecidos como *politymakers* (PNUD, 2010, p. 200).

¹⁷ Definidos como atores visíveis: alto escalão do executivo, membros do legislativo, entre outros (PNUD, 2010, p. 201).

apropriadas por elas próprias. Portanto para que a política seja eficaz é necessário considerar a realidade do cotidiano das pessoas mesmo quando há situações muito particulares, pois ainda que sejam específicas, as políticas também devem beneficiar as condições de cada um e propor alternativas a elas. Logo, a proposta é que as políticas sejam pensadas de *baixo para cima*¹⁸, isto é, que iniciem com a perspectiva do cidadão para que então sejam formuladas e implementadas.

Pensando nisso, o Governo Federal nos últimos anos tem destinado atenção para as desigualdades entre os gêneros, principalmente no que tange o recorte de dados por gênero. Entretanto, a conscientização da importância dos assuntos sociais, tem se mostrado um desafio a nível cultural, do qual precisa ser incentivado desde cedo, na primeira infância, para que se perceba nas próximas gerações, interrompendo ciclos de pobreza e discriminação intergeracional.

A insegurança alimentar, por exemplo, tem sido mais presenciada nos domicílios chefiados por mulheres quando se realiza essa comparação nos domicílios chefiados por homens, onde o Programa Bolsa Família — destinado à titularidade das mulheres — tem atuado e estabelecido condições para disponibilizar a renda, mas também estimula que sejam reforçados esses cuidados básicos. Não é uma responsabilidade obrigatória mas, pelo fato das mulheres estarem mais envolvidas com as atividades familiares, é também mais frequente que suas preocupações englobem a alimentação das pessoas que convivem com elas. Para compensar isso, aos poucos percebe-se a falta de existência de políticas de melhor inclusão da mulher no mercado de trabalho, das quais poderiam potencializar a sua autonomia e facilitar a sua qualidade de vida e de seus dependentes (DE BRITO & COSTA, 2015).

O Programa Bolsa Família, implementado no Brasil em 2003, tem como objetivo erradicar a fome e a miséria características da pobreza e da pobreza extrema. Ele funciona como um programa de transferência de renda condicionada onde os beneficiados devem assumir algumas responsabilidades, não consideradas como uma restrição, mas sim como uma garantia de que o emprego da renda seja destinado as áreas básicas necessárias à uma vida digna. A preocupação principalmente com a saúde e a educação buscam interromper o ciclo de pobreza

¹⁸ Metodologia também conhecida como *Bottom up*. Ver: Hill, Michael. Implementação: Uma visão geral (2004). In Saraiva, Henrique e Ferrarezi, Elizabete. Coletânea, Brasília: ENAP, v.2, 2006. Brasília, p. 61

entre as gerações das famílias. Além disso, o programa proporciona a interação entre as demais políticas sociais como um mecanismo propulsor para mitigar a situação de pobreza, conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2015).

Contudo, é importante salientar que existe uma crítica ao programa em vista dele potencializar o papel da mulher como a responsável pelo cuidado dos filhos, quando esse deveria ser compartilhado com o pai. Ainda, conforme a perspectiva feminista, reafirmaria a mãe como única responsável pela educação, saúde e assistência aos filhos (GOMES, 2011). Sendo assim, é um subsídio necessário, mas não suficiente, pode reter as mulheres em papéis de gênero patriarcal, estimular a fertilidade e distorcer o incentivo ao mercado de trabalho. É incapaz de resolver os processos de residência e educação, além de se mostrar mais efetivo apenas quando bem monitorado por visitas. Em síntese, o programa ajuda, mas não muda a situação.

Existe também o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, o qual foi uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), em parceria com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Sua primeira edição ocorreu em setembro de 2005, visando cumprir o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) que abordava a importância dos direitos iguais entre os gêneros no mercado de trabalho, a autonomia e o empoderamento das mulheres, reconhecendo sua cidadania conforme a Constituição Federal de 1988¹⁹ contando como base as iniciativas de outros países como: Canadá, Estados Unidos, França e outros. Nesse período inicial o programa foi destinado a empresas públicas e de economia mista, representadas pelos setores de Minas e Energia, Bancário, Comunicação e Agropecuário.

¹⁹ Conforme a Constituição Federal de 1988:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

O programa se preocupa com três questões norteadoras na elaboração de ações. Em primeiro o incentivo à cidadania e divulgação do combate à discriminação de oportunidades de emprego, das remunerações diferenciadas, da ascensão profissional exclusiva e da estabilidade no emprego. Em segundo o fomento à gestão de pessoas, sem distinção entre sexo ou cor e, em terceiro a divulgação de práticas exemplares nas instituições para concretizar a cultura de igualdade de oportunidades independente das características físicas. A materialização desse programa se dá pelo Selo Pró-Equidade de Gênero, conforme as constatações das empresas participantes em relação ao seu passado – antes do programa – e o presente, observando o cumprimento das etapas pré-estabelecidas. Dentre as etapas estão: a) adesão ao programa; b) elaboração; c) pactuação; d) implementação e execução do plano de ação; e) monitoramento do plano de ação e, por fim, f) avaliação da execução. Atualmente o programa está na sexta edição e abriu espaço para empresas públicas e privadas, de médio e grande porte, que desejam aderir a disseminação da cultura da igualdade de gênero (BRASIL, 2015).

Contudo, além de pensar em políticas públicas é imprescindível reconhecer a interferência de outros fatores na eficácia dos resultados a favor equidade de gênero tais como: a) as mudanças demográficas nos ambientes profissionais, que interferem no perfil do emprego; b) as mudanças no entendimento do papel do Estado, como interventor; c) a contínua necessidade de desmotivar a discriminação étnica; d) a adaptação no entendimento dos tipos arranjos familiares e suas peculiaridades; e) mudanças no entendimento da divisão sexual do trabalho (BRASIL, 2015).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo era mostrar que, mesmo após muitas conquistas e avanços na sociedade, continua existindo um distanciamento nas oportunidades e liberdades das mulheres. O questionamento mais correto seria na verdade o porquê sempre existiram diferenças, e não porque elas ainda persistem. Tais diferenças muitas vezes se mostram como determinantes da falta de autonomia de grande parte das mulheres, as quais se encontram mais vulneráveis à condição de pobreza. A escolha de enfatizar a abordagem das capacitações foi justamente por ela esclarecer que a pobreza não é simplesmente observada pela condição financeira das pessoas, mas sim de um conjunto de variáveis que influem nas liberdades de cada um. Essa abordagem foi priorizada também por preocupar-se com a sua base informacional, principalmente por deixar claro que aquilo que não é considerado para embasar uma teoria, influi nos resultados e pode ocultar outros problemas.

À vista disso, foi possível compreender que a perspectiva utilitarista foi importante quando considerou, por meio da maximização de utilidade, o bem-estar das pessoas. No entanto essa perspectiva se mostrou limitada em vista de considerar toda a sua teoria em apenas uma variável. Essa característica tornou sua visão unidimensional, significando que o bem-estar das pessoas seria baseado e definido apenas dessa forma. A utilidade é um estado mental decido, completamente influenciável pelas circunstâncias momentâneas. Dar valor de uso à algo depende de como a pessoa está no exato momento dessa decisão. Por isso, Sen enfatiza a importância da base informacional, porque será por meio dela que avaliaremos a eficiência da teoria quanto a representar a realidade na prática, e como avaliaremos a desigualdade, de maneira a propor ações ou políticas para resolver ou inicialmente controlar a situação.

Dentro da perspectiva de gênero, a visão utilitarista não resolve o dilema do bem-estar quando consideramos que é comum as mulheres dedicarem mais tempo para as tarefas domésticas, para o cuidado dos filhos e para qualquer outra responsabilidade de manutenção do lar. Isto é, as desigualdades em casa são normalmente aceitas e ditas “normais”, perdendo-se a percepção do bem-estar usufruído entre homens e mulheres, pois culturalmente não existe problema.

Da mesma forma, percebemos as limitações da Teoria da Justiça, quando Rawls demonstra como ideal um modelo de sociedade contratual. Assim como no utilitarismo, essa situação também esbarra no relativismo, se mostrando ainda utópica. Por meio dos bens primários, Rawls supõe que as instituições poderiam ser justas, onde as pessoas seriam capazes de participar das decisões sob o véu da ignorância. Sen reconhece essa ideia como um grande avanço em relação à utilidade como determinante de bem-estar, no entanto distribuir bens primários para as pessoas não significa que elas irão alocar da mesma forma, mas o contrário, significa que cada uma alocaria recursos a fim de beneficiar a si mesmo. O comportamento humano vai exatamente ao contrário da ideia da sociedade firmada em um contrato social, onde todos seriam beneficiados.

Dentro dos domicílios, por exemplo, a distribuição de bens não teria como ser prevista e analisada, nem saber como eles seriam usados. Além disso, os recursos disponibilizados são apenas meios, não refletindo o tipo de vida que as pessoas desejam, isso seria o fim, o real objetivo. Mais claramente, não desejamos ter bons rendimentos por valorizar a posse de moeda, mas sim pelo que ela nos permite adquirir. Possibilitar oportunidade de capacitação para que as pessoas transformem recursos em funcionamentos é proporcionar que uma pessoa tenha liberdade de viver como ela deseja. Esse é o objetivo da abordagem das capacitações.

É importante salientar que a renda não é excluída da abordagem das capacitações, ela é considerada pois inegavelmente as pessoas mais pobres, ou com maior privação de bem-estar, têm rendimentos menores. No entanto essas pessoas mais pobres também possuem, na maioria das vezes, uma educação deficiente, acarretando uma diminuição de oportunidades e voz na sociedade advindas da discriminação social. Nitidamente foi possível identificar que as mulheres são desafiadas a ultrapassar mais obstáculos que os homens, caso contrário se encontrariam em posições profissionais superiores a eles em vista de possuírem maior escolaridade. Portanto, a pobreza atinge de fato mais mulheres, as quais dentre elas, as negras são as mais pobres. Curiosamente as pesquisas de dados mostraram que mais evidente que a pobreza feminina, a pobreza das pessoas negras é mais acentuada, pois as mulheres brancas percebem melhor remuneração que homens negros. Portanto, é importante considerar que pode existir um preconceito de homens frente a mulheres, mas o preconceito racial é mais

determinante na pobreza feminina, pois mais da metade das mulheres brasileiras são negras. A estatística que também reforça essa conclusão, é que dentre as famílias mais pobres, estão as chefiadas apenas por mulheres negras e com filhos.

Nesse ponto, esbarramos em outra questão fundamental, o modelo de família brasileira atual. Um dos dados mais promissores que esse estudo disponibilizou, foi que dentre as famílias com cônjuge e com filhos, 23% são chefiadas por mulheres. Ainda que seja uma representatividade pequena, demonstra uma tendência de empoderamento e autonomia das mulheres em suas famílias. Já dentre as famílias monoparentais, apenas 3,5% dos homens eram chefes de família, sem cônjuge e com filhos. Isto é, a responsabilidade sobre os filhos recai predominantemente sobre as mulheres e isso também determina sua maior dificuldade em possuir uma boa qualidade de vida e com igualdade em relação aos homens. Importante salientar, que em nenhum momento foi referenciado que o cuidado de filhos é algo ruim ou uma desvantagem, mas a responsabilidade total sobre eles, sim.

Foram por esses pontos citados, que se pretendeu mostrar que melhores oportunidades no mercado de trabalho seria uma saída da condição vulnerável das mulheres. No entanto, só será de fato, quando for reconhecida a necessidade de condições igualitárias na concorrência profissional. Se mesmo estudando mais e alcançando um nível superior de qualificação, a mulher não consegue perceber as mesmas oportunidades no trabalho, fica mais difícil manter uma boa qualidade de vida para ela e para os filhos, os quais é responsável.

Outra situação relevante é compreender a complexidade de perceber a diferença cultural entre as regiões do Brasil e, dentro delas, as localidades urbanas e rurais. Nas áreas rurais, caracteristicamente as pessoas mais pobres vivem da agricultura de subsistência, mas possivelmente estejam em melhores condições que parte das pessoas mais pobres em áreas urbanas. Isso, porque os pobres em áreas urbanas até auferem renda proveniente de algum tipo de trabalho informal, mas esse rendimento não é suficiente para manter uma vida saudável diante dos custos sociais das metrópoles. Ainda, com a tendência crescente de urbanização, a concentração de pessoas nas metrópoles possivelmente reduza a qualidade de vida das pessoas nesses locais. O mesmo pode ser transmitido entre as regiões brasileiras, pois existem diversos padrões culturais que diferem na avaliação e entendimento da desigualdade. Mesmo assim, de acordo com as estatísticas

apresentadas, predominantemente os níveis de desigualdade mais baixos, estão concentrados nas regiões mais aquecidas economicamente, que possuem melhores condições ambientais para produção e, conseqüentemente, melhores oportunidades de trabalho.

Por fim, o Estado deve atuar? Sim, o Estado deve atuar pois se o mercado não consegue ajustar também as áreas mais vulneráveis da sociedade, as políticas públicas podem ajudar a reverter essa situação. As políticas elaboradas para atender a perspectiva de gênero precisam estabelecer o que é preciso alcançar e quais mudanças são necessárias para isso. O objetivo final deve ser o combate à desigualdade entre os gêneros, sendo que as mudanças devem ser planejadas de forma a possibilitar uma ampliação da autonomia das mulheres. Portanto, o Estado como mentor das políticas, precisa reconhecer que existe diferença de oportunidades entre os gêneros e, com isso, articular de qual forma uma política pode impactar beneficentemente as mulheres. O grande papel do Estado como autor de políticas, é pensar que elas devem representar a população no sentido de ser a voz dos grupos sociais mais vulneráveis. O objetivo de fazer uma política é beneficiar pessoas, é fazer delas cidadãs com vidas dignas, com participação nas decisões de situações que recaem sobre elas, e é fazer mais simples e mais acessível aquilo que para algumas pessoas é tão difícil e inalcançável.

A política, no entanto, também é responsabilidade do cidadão. A saúde também é responsabilidade das pessoas ou dos pais quando se trata dos filhos, a educação, da mesma forma, também não é só responsabilidade do Estado e, a política pública também deve ser escolhida, decidida e pensada a partir do cidadão e para o cidadão. O Programa Bolsa Família, não foi pensado para reduzir a pobreza feminina, mas contribuiu para a melhora da sua condição de vida. O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça é uma ótima iniciativa para disseminar a cultura igualitária no ambiente de trabalho, porém precisa ser mais divulgado e incentivado para a adoção das empresas. Uma sugestão para potencializar o interesse das empresas em aderir esse último programa, seria a redução fiscal em um percentual definido, conforme o desempenho das empresas e a auditoria dos resultados.

Conclui-se, portanto, que o objetivo inicial desse estudo foi alcançado. Identificou-se o perfil da pobreza feminina: mulheres negras, sendo elas as únicas responsáveis pelos lares e pelos filhos. Também se mostrou que a colocação da mulher no mercado de trabalho afeta sua condição. Foi identificado que o mercado

de trabalho se mostra como resposta, à medida em que proporciona oportunidades de inserção e estabilidade igualitárias entre os gêneros, potencializando a autonomia dessas mulheres. Dessa forma, o Estado, ao se preocupar com o desenvolvimento do país, deve incentivar, no curto prazo, empregos de baixa qualificação conseguindo demonstrar uma melhora significativa na inclusão social das pessoas mais pobres em menor tempo.

REFERÊNCIAS

BAGOLIN, Izete; SOUZA, OT de; COMIM, Flavio. **Gênero e pobreza multidimensional no município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul**. Economia e Sociedade, v. 21, n. 2, p. 45, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/102010>>. Acesso em 20 mar. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Bolsa Família. O que é: Conheça o Programa Bolsa Família**. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Políticas Públicas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2012/politicas_publicas_mulheres>. Acesso em: 22 set. 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Programa pró-equidade de gênero e raça**. Brasília, 6ª edição, 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/mulher-e-trabalho/programa-pro-equidade-de-genero-e-raca/6a-edicao/programa-pro-equidade.pdf>>. Acesso em 26 out. 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, novembro, 2013. 170 p.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório anual socioeconômico da mulher**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, março de 2015. 181p.

CARREIRA, Denise. **Igualdade de gênero no mundo do trabalho: projetos brasileiros que fazem a diferença**. Cortez, 2004

CEPAL. **Panorama social da América Latina e Caribe**. Santiago do Chile: Cepal, 2014. Disponível em: <<http://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/37706-panorama-social-da-america-latina-2014-sintese>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

COMIM, Flavio. Building capabilities: a new paradigm for human development. In: COMIM, Flavio; NUSSBAUM, Martha (Ed.). **Capabilities, gender, equality: towards fundamental entitlements**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. Cap. 4. p. 131-154.

_____; BAGOLIN, Izete. **Aspectos qualitativos da pobreza no Rio Grande do Sul.** Ensaios FEE/Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, Porto Alegre. v. 23, Número Especial, p. 467-490, 2002.

____ et al. **Pobreza: da insuficiência de renda à privação de capacitações. Uma aplicação para a cidade de Porto Alegre através de um indicador multidimensional.** Porto Alegre: UFRGS, PPGE/FCE, 2006. Disponível em: <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/indicador_multidimensional.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2015.

____ et al. **Relatório sobre indicadores de pobreza multidimensional e pobreza extrema para Porto Alegre.** Porto Alegre: [sn], 2007. Disponível em: http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/pobreza_multi.pdf. Acesso em 15 de set. 2015.

DE BRITO, Jussara Gomes; COSTA, Elenice Rosa. **Titularidade feminina no programa bolsa família: questões de gênero e segurança alimentar.** Revista Tropos: Comunicação, Sociedade e Cultura, v. 1, n. 3, 2015. Disponível em: <<http://revistas.ufac.br/revista/index.php/tropos/article/view/185>>. Acesso em: 15 out. 2015.

Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. **Mulheres gaúchas: indicadores de gênero.** FEE: Secretaria de Políticas para as Mulheres do RS, 2014. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/publicacao/mulheres-gauchas-indicadores-de-genero/>>. Acesso em: 05 out. 2015.

FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA. **Investimento nos habitantes rurais do Brasil.** Roma – Itália, 2015. Disponível em: <http://www.ifad.org/operations/projects/regions/PL/factsheet/brazil_p.pdf>. Acesso em 25 out. 2015.

GALVÃO, P. **Utilitarismo, de John Stuart Mill.** Portugal: Porto Editora, 2005. Disponível em: <<http://www.libertarianismo.org/livros/jsmutilitarismo.pdf>>. Acesso em 31 de mar. 2015.

GOMES, Simone. **06. Notas preliminares de uma crítica feminista aos programas de transferência direta de renda—o caso do Bolsa Família no Brasil.** Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 10, n. 1, p. 69-81, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo demográfico 2010: características gerais da população e dos domicílios, resultados do universo.** Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf>. Acesso em: 01 out. 2015.

_____. **Estatísticas de Gênero: Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv88941.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

_____. Pesquisa Mensal de Empregos. **Algumas características da inserção das mulheres no mercado de trabalho: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, 2003 – 2008**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_mulher/Suplemento_Mulher_2008.pdf>. Acesso em: 23 out. 2015.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2011**. Rio de Janeiro, RJ – Brasil. 2012. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/indicadores/publicacoes/pnad-2011/view>>. Acesso em: 12 set. 2015.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2012**. Rio de Janeiro, RJ – Brasil. 2013. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/>>. Acesso em: 12 set. 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Duas décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pela PNAD/IBGE**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/131001_comunicadoipea159.pdf>. Acesso em 10 abr. 2015.

_____ et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Brasília: Ipea, 4ª ed. 2011. 39 p.: il. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2015.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ. **Boletim do mercado de trabalho**. IDESP – Belém, 2012. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:8y7zOSYHj3sJ:idesp.pa.gov.br/pdf/boletinsMercadoDeTrabalho/mercadoTrabalhoJaneiro2012.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em 20 out. 2015.

KNOBLOCH, Ulrike. Questioning the gender-based division of labour: the contribution of the capabilities approach to feminist economics. In: COMIM, Flavio; NUSSBAUM, Martha C. (Eds.). **Capabilities, Gender, Equality: Towards Fundamental Entitlements**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. Cap. 7. p. 195 - 214.

MEDEIROS, Marcelo; COSTA, Joana. **What do we mean by “feminization of poverty?”**. International Poverty Centre. One Pager, Brazil, n. 58, 2008. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/pub/IPCOnePager58.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2015.

MORRESI, Sergio. **Robert Nozick e o liberalismo fora do esquadro**. Lua Nova: revista de cultura e política. São Paulo, n. 55-56, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452002000100014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 31 mar. 2015.

NOZICK, Robert. **Estado, anarquia e utopia**. Rio de Janeiro: Jze, 1991. Tradução: Ruy Jungmann.

NUSSBAUM, Martha. Capabilities as fundamental entitlements: Sen and social justice. **Feminist economics**, v. 9, n. 2-3, p. 33-59, 2003.

_____. **Creating capabilities: The Human development approach**. Cambridge, Massachusetts and London, England: The Belknap Press of Harvard University Press, 2011.

_____. **Frontiers of justice: disability, nationality and species membership**. Cambridge: Harvard University Press, 2006.

_____. **Human functioning and social justice: In Defense of Aristotelian Essentialism**. *Political Theory*. v. 20, n. 2. P.202-246, 1992.

_____. **Women and human development: the capabilities approach**. Cambridge University Press, 2001. Disponível em: <https://genderbudgeting.files.wordpress.com/2012/12/nussbaum_women_capability_approach2000.pdf>. Acesso em 04 abr. 2015.

ONU MULHERES BRASIL. **59ª CSW: 59ª Sessão da Comissão sobre a Situação das Mulheres (CSW59)**. 2015. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/pequim20/csw59/>>. Acesso em: 30 abr. 2015.

_____. **Princípios de Empoderamento das Mulheres**. 2015. Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>>. Acesso em: 22 out. 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perfil do trabalho decente no Brasil / Escritório da Organização Internacional do Trabalho**. Brasília e Genebra: OIT, 2009. Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/pub/perfil_do_trabalho_decente_301.pdf>. Acesso em 14 out. 2015.

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO. **Mulheres 2014: síntese metropolitana**. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/analiseped/ped.html>>. Acesso em: 28 set. 2015.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Atlas do Desenvolvimento Humano nas Regiões Metropolitanas Brasileiras**. – Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2014. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/arquivos/idhm-brasileiro-atlas-2013.pdf>>. Acesso em 25 de set. 2015.

_____. **Relatório de Desenvolvimento Humano 2009/2010: valores e desenvolvimento humano** – Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/rdh_brasil_2009_2010.pdf>. Acesso em: 07 set. 2015.

RAWLS, John. **Justiça como equidade: uma concepção política, não metafísica**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 25, p. 25-59, 1992. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n25/a03n25.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

TOCHETTO, Daniela et al. Crescimento pró-pobre no Brasil: uma análise exploratória. Trabalho apresentado no **XXXII Encontro Nacional de Economia - ANPEC, 2004**. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04A047.pdf>> Acesso em: 13 maio 2010.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. Editora Companhia das Letras, 2012.

_____. **O desenvolvimento como expansão de capacidades**. Lua Nova, São Paulo, n. 28-29, p. 313-334, 1993. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451993000100016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 de set, 2015.

_____; MENDES, Ricardo. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Ricardo da. Teoria da justiça de John Rawls. **Revista CEJ**, v. 2, n. 6, p. 103-118, 1998.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Porto Alegre - Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 24 out. 2015.

SPENCE, Michael. Job Market signaling. **The quarterly journal of economics**, [Sl.], v. 87, n. 3, p.355-374, ago. 1973. Disponível em: <http://www-bcf.usc.edu/~shaddin/cs590fa13/papers/jobmarketsignaling.pdf>. Acesso em: 18 set. 2015.

STEIL, Andrea. Organizações, gênero e posição hierárquica-compreendendo o fenômeno do teto de vidro. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, v. 32, n. 3, 1997.

THIRY-CHERQUES, Hermano. **John Rawls: a economia moral da justiça**. Soc. estado, Brasília, v. 26, n. 3, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922011000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 abr. 2015.

VITA, Álvaro de. **Justiça distributiva: a crítica de Sen a Rawls**. RJ, v. 42, n. 3, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 abr. 2015.

VIOTTI, Maria Luiza. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Pequim, 1995. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2015.